

PORTARIA Nº: 39 /2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 09 de Abril de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor TEÓFILO NUNES ARAÚJO, MÉDICO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município

Art.2º Conceder-lhe 03(tres) diárias no valor de R\$. 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), nos dias 15,16 e 17/04/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 15 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 09 de Abril de 2019.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

CONSIDERANDO ainda os pareceres pedagógicos das diretoras das Escolas Municipais, justificando e requisitando a necessidade das aquisições, sendo os mesmos anexos aos autos;

DECLARA:

É declarado Inexigível de Licitação, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ "I" E "II", CONJUNTO DE VOLUMES ORGANIZADOS EM TORNO DE UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA ÚNICA E DE UMA PROGRESSÃO DIDÁTICA ARTICULADA AOS ANOS DESSE SEGMENTO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, junto à empresa EDITORA FTD S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 61.186.490/0002-38, com sede estabelecida na rua 68, nº 710, CENTRO, Goiânia/GO, CEP: 74.055-100, nessa ato representada por seu procurador o Sr. Alcino Ramos da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 11.307.113 SSP/MG, e do CPF nº 013.204.966-01, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, com endereço Comercial a Rua 68, nº 710, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.055-100 no valor total de R\$ 14.410,00 (Quatorze mil, quatrocentos e dez reais).

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2019, DE 16/04/2019

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ "I" E "II", CONJUNTO DE VOLUMES ORGANIZADOS EM TORNO DE UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA ÚNICA E DE UMA PROGRESSÃO DIDÁTICA ARTICULADA AOS ANOS DESSE SEGMENTO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respeito nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO, através do Fundo Municipal de Educação, necessita contratar a aquisição de livros didáticos, para Educação Infantil "I" e "II", Conjunto de volumes organizados em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada aos anos desse segmento, visando trabalhar a leitura e escrita junto aos alunos das Escolas Municipais do Município;

CONSIDERANDO que o valor orçado para o procedimento está compatível com os valores praticados no mercado, conforme constante no processo de inexigibilidade, estando assim o valor adequado conforme tais comprovações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;



Esse município tem
Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso a esse governo de forma transparente e limpa.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

FTD**PROCURAÇÃO**

EDITORA FTD S/A, com sede à Rua Rui Barbosa nº 156, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01326-010, telefone (11) 3598-6000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0001-57, com filial à Rua 68, nº 710, Centro - Goiânia/GO, CEP 74055-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0002-38, neste ato, representada por seus diretores, **Dario Bortolini**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.145.282 e inscrito no CPF/MF sob o nº 348.929.748-20 e **André Daniel Vasconcelos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.998.356 e inscrito no CPF sob o nº 252.444.628-06, denominado **OUTORGANTE**.

ALCIMAR RAMOS DA SILVA, brasileiro, casado, gerente de filial da Outorgante, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 11.527.113, inscrito no CPF/MF sob nº 013 204.966-01, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, com endereço comercial à Rua 68, nº 710, Centro - Goiânia/GO, CEP 74055-100, denominado **OUTORGADO**.

PODERES: INDIVIDUALMENTE, perante o Banco Itaú S/A, agência 0869, conta corrente nº 32918-5, emitir cheques em nome da filial que gerencia, até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); endossar cheques e ordens de pagamento, exclusivamente para depósito na conta da outorgante; assinar requisições de talonários; solicitar extratos e saldos da conta; determinar sustações de cheques; transferir para a matriz, em São Paulo, mediante ordens de pagamento ou outra modalidade de transferência, valores existentes em conta bancária; receber e assinar documentos e correspondências. Atuar como preposto ou representante somente da filial acima indicada em inquéritos policiais e procedimentos administrativos, além de inquéritos e processos perante o Ministério Público e o Poder Judiciário, inclusive a Justiça do Trabalho. Receber citações, notificações e intimações. Representar a filial acima indicada perante entidades, órgãos e departamentos da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal, de qualquer natureza e especialidade, além de autoridades fiscais, de trânsito e ambientais, requerendo e assinando o que se fizer necessário. Atuar como preposto, representante ou credenciado da filial que gerencia em processos de licitação de qualquer modalidade e tipo; pregões eletrônicos e presenciais, podendo apresentar e desistir de impugnações e recursos, participar de sessões públicas, apresentar propostas, oferecer lances, receber intimações e notificações, entregar documentos e correspondências, preencher e assinar formulários e requisições, formular petições, apresentar e assinar declarações, prestar esclarecimentos e informações; atender às fiscalizações e receber autuações, notificações e intimações, apresentar e desistir de impugnações, defesas e recursos administrativos e acompanhá-los até o julgamento final e definitivo. Realizar a cobrança de duplicatas de emissão da filial que gerencia, recebendo e dando quitação. Acompanhar o andamento de contratos de confissão de dívida de terceiros com a outorgante, mantendo contato com os devedores e avalistas ou fiadores. Receber vales postais e notificações de recebimento e retirada de encomendas perante a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** e empresas de transporte aéreo e terrestre. Assinar os documentos necessários à gestão dos negócios na filial acima indicada. Constituir substabelecimento, excetuando os poderes ligados ao exercício da gestão de negócios e para atuação em nome da filial perante o Banco Itaú S/A. **CONJUNTAMENTE COM UM DIRETOR**, poderes para assinar contratos de interesse da filial acima indicada.

VALIDADE: A presente procuração tem validade até 05 de abril de 2018.

São Paulo - SP, 06 de abril de 2017.

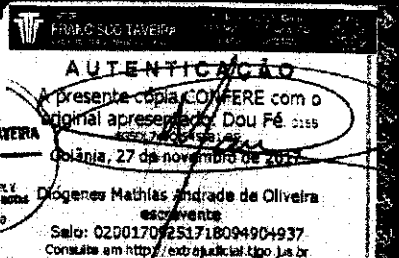
Dario Bortolini
Diretor Vice-Presidente

André Daniel Vasconcelos
Diretor de Administração,
Tecnologia e Finanças

EDITORA FTD S/A

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
CNPJ 07.000.000-00 Fone: (61) 3241.1234 e-mail: notario@goias.jus.br

0200170121325618094904937 - Consulta
http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confira com o Original
Goiânia/GO, 04 de maio de 2017.
Maxley Soares da Silva - Escrevente



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.186.490/0002-38 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/09/2003	
NOME EMPRESARIAL EDITORA FTD S A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA FTD			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R 68		NÚMERO 710	COMPLEMENTO
CEP 74.055-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FTD.COM.BR		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2019** às **09:06:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA FTD S A
CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:18 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **3EFE.EA0D.6A0D.97C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61186490/0002-38
Razão Social: EDITORA FTD S A
Nome Fantasia: EDITORA FTD
Endereço: R 68 710 / SETOR CENTRAL / GOIANIA / GO / 74055-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2019 a 05/05/2019

Certificação Número: 2019040601490337060688

Informação obtida em 10/04/2019, às 09:04:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21463198

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EDITORA FTD S/A

CNPJ
61.186.490/0002-38

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.497.979.442

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 MARCO DE 2019

HORA: 9:7:18:1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA FTD S A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.186.490/0001-57

Certidão nº: 169067498/2019

Expedição: 13/03/2019, às 11:07:56

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **E D I T O R A F T D S A**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
61.186.490/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 12/03/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDITORA FTD S A
61.186.490/0002-38

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2019

Data da última atualização do banco de dados: 12/03/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.Z4GY.5PH0.CC25.GVFD.LJW8**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.845.572-5

Prazo de Validade: até 11/04/2019

CNPJ: 61.186.490/0002-38

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 39, Inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as imbricações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 203, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIÂNIA, 19, 10 DE MARÇO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GERADA E ENTREGUE ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PELO USUÁRIO RESPONSÁVEL NA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00300w0.asp>, QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



TJDFT

Poder Judiciário do Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERDIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 12/03/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDITORA FTD S A
61.186.490/0002-38

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados conflitantes, o interessado deverá providenciar a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a identificação dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão civil contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e inculcências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais, os processos criminais, os processos criminais. Para mais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Ciclos de Certidão da NADA CONSTA, Tipos de Certidão.
- A certidão civil atende ao disposto no inciso II do art. 8º da Lei nº 8.560/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2019

Data da última atualização do banco de dados: 12/03/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.AOSR.SXB7.DRKV.U19T.C1AE**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

FTD
EDUCAÇÃO

Demonstrações

Financeiras - Exercícios

Editora FTD S.A.
 CNPJ nº 61.186.490/0001-57

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais)

Dando cumprimento às disposições estatutárias, submetemos aos senhores acionistas o relatório das atividades sociais e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2015 e 2014. São Paulo, 23/03/2016. A Diretoria.

Balancos Patrimoniais			Balancos Patrimoniais		
Ativo	2015	2014	Passivo	2015	2014
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	14.092	7.546	Fornecedores	21.476	27.759
Contas a receber	248.300	220.235	Empréstimos e financiamentos	99.628	41.099
Estoques	195.670	172.480	Obrigações sociais e trabalhistas	24.213	25.140
Impostos e contribuições a recuperar	12.722	6.201	Obrigações tributárias	449	515
Outras contas a receber	5.319	5.422	Juros sobre capital próprio a pagar	20.734	13.989
Despesas antecipadas	2.024	216	Comissões e direitos autorais a pagar	28.771	29.122
Total do ativo circulante	478.127	412.100	Adiantamentos de clientes	5.884	18.152
Não circulante			Outras contas a pagar	10.807	9.922
IR e CS diferidos	1.193	2.471	Receitas diferidas	142	-
Ganho com instrumentos financeiros derivativos	26.055	5.842	Total do passivo circulante	212.104	165.698
Outros ativos não circulantes	6.847	7.136	Não circulante		
	34.095	15.449	Empréstimos e financiamentos	63.879	43.313
Investimentos	674	1.294	Perda com instrumentos financeiros derivativos	473	-
Imobilizado	93.690	78.980	Benefícios pós-emprego	12.133	11.119
Intangível	37.463	34.861	Provisão para contingências	6.216	7.335
	131.827	115.135	Receitas diferidas	531	-
Total do ativo não circulante	165.922	130.584	Total do passivo não circulante	83.232	61.767
Total do ativo	644.049	542.684	Patrimônio líquido		
			Capital social	201.765	190.000
			Reserva de lucros	146.948	125.219
			Total do patrimônio líquido	348.713	315.219
			Total do passivo e patrimônio líquido	644.049	542.684

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal	Retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos		
Em 1º de janeiro de 2014	190.000	22.563	110.029	5.867	-	334.306
Dividendos aprovados pela Assembleia	-	-	-	(5.867)	-	(5.867)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	34.195	34.195
Reserva legal	-	1.710	-	-	(1.710)	-
Dividendos mínimos obrigatórios sob a forma de juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(8.121)	(8.121)
Dividendos adicionais propostos sob a forma de juros sobre o capital próprio	-	-	-	6.198	(6.198)	-
Retenção de lucros	-	-	20.138	-	(18.166)	1.972
Baixa de reserva de lucros	-	-	(33.902)	-	-	(33.902)
Resultados abrangentes	-	-	-	-	(7.364)	(7.364)
Ganho atuarial	-	-	-	-	(7.364)	(7.364)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	190.000	24.273	96.265	6.198	(1.517)	315.219
Dividendos aprovados pela Assembleia	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	28.402	28.402
Reserva legal	-	1.420	-	-	(1.420)	-
Integralização capital social	11.765	-	-	-	-	11.765
Dividendos mínimos obrigatórios sob a forma de juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(6.746)	(6.746)
Dividendos adicionais propostos sob a forma de juros sobre o capital próprio	-	-	-	12.575	(12.575)	-
Retenção de lucros	-	-	7.661	-	(7.661)	-
Resultados abrangentes	-	-	-	-	73	73
Ganho atuarial	-	-	-	-	73	73
Saldos em 31 de dezembro de 2015	201.765	25.693	103.926	18.773	(1.444)	348.713

DIRETORIA

DÉLCIO AFONSO BALESTRIN - Diretor-Presidente

DARIO BORTOLINI

Diretor Vice-Presidente

ANDRÉ DANIEL VASCONCELOS

Diretor Administrativo Financeiro e de Tecnologia

LAURI CERICATO

Diretor Editorial

RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA

Diretor Comercial

IDATHY APARECIDA PEQUENO MUNHOZ

Diretor de Desenvolvimento Humano e Organizacional

ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA

Diretor Superintendente

REGINALDO SOARES DAMASCENO

Diretor do Parque Gráfico

JOSÉ ROBERTO FLORES RECHE

Diretor de Soluções Educacionais

CECILYANY ALVES FEITOSA

Diretora Editorial Projetos Especiais e Literatura

Claudio Martins Leite - Gerente de Controladoria - CRC 1SP191872/O-7

Parecer do Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal da Editora FTD S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015. Com base nos exames efetuados e à vista do parecer da KPMG Auditores Independentes, apresentado sem ressalva, as demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Sendo assim, o Conselho Fiscal opina favoravelmente a aprovação das referidas demonstrações e estão, portanto, em condições de serem submetidas ao órgão deliberativo competente em conformidade com as disposições legais e estatutárias. São Paulo/SP, 03 de março de 2016.

Pedro João Wolter - Presidente do Conselho Fiscal

Everson Ismael de Oliveira - Conselheiro

Jefferson Bednarz Biehi - Conselheiro

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas e embasadas pelas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, atendendo às normas tributárias pertinentes. As Notas Explicativas na íntegra e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da KPMG Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa.

CERIPA ENERGIA S.A.

 Rua Manoel Joaquim Garcia, 1.199 - Centro - Itai - SP
 CNPJ. 07.678.141/0001-07 - NIRE 35300326741

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da CERIPA ENERGIA S.A. convoca os acionistas da Companhia para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, localizada na Rua Manoel Joaquim Garcia, nº 1199, nesta cidade de Itai-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre as Contas da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2015; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício auferido em 31/12/2015 e a distribuição de dividendos; 3. Deliberar

TAMPOPO & ASSOCIADOS LTDA.

CNPJ/MF nº 03.008.815/0001-05 - NIRE 35.215.219.120

Rua Manoel Joaquim Garcia, 1.199 - Centro - Itai - SP

Ficam convocados os senhores sócios da Tampopo & Associados Ltda. ("Sociedade") para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada em sua sede social, localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua da Consolação, nº 3440, Cerqueira César, CEP 01416-000, às 10h00 do dia 04 de abril de 2016, tendo como Ordem do Dia deliberar sobre a destituição do Sr. Jonas Sousa Maciel do cargo de administrador da Sociedade. São Paulo, 24 de março de 2016. Tampopo & Associados Ltda.

Marti

Em Liq

Convocação

Data: 30/04/2016; H Jardim Satélite, São contas do Liquidante de interesse social. na Avenida Engenhe Campos/SP, os docu São José dos Camp

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST: 10.013.357-6

ENDEREÇO: AV. FRED JOSE SEBBA NR. 1245 OB. LT. JARDIM GOIÁS

CEP: 74805-100

SANEAGO**FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS**

PROPRIETÁRIO: EDITORA FTD S/A

USUÁRIO

ENDEREÇO : 68 Nr. 710

BAIRRO : SETOR CENTRAL Q 115 L 74

CIDADE : GOIANIA

CEP : 74055-100 FATURA Nº: 251373973-0

COD: 001.16.12.0090

HIDRÔMETRO: A08N359424

23/10/2017

OUT/2017

CONTINUA 0001186-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MÍNIMO FIXO 12,30

TARIFA AGUA - COMERCIAL 284,80

COLETA/AFASAMENTO ESGOTO COMERCIAL 227,84

TRATAMENTO ESGOTO COMERCIAL 56,96

05/11/2017

581,90

LEITURA ANTERIOR: 2961

DATA: 22/09/2017

CONSUMO

LEITURA ATUAL: 2991

DATA: 23/10/2017

FATURADO: 30 m3

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIO

CONSUMO ESTIMADO: 42 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)

ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	MÉDIA
00040	00037	00033	00020	00026	00035	32

CATEGORIA/ECONOMIA/PESO

COMERCIAL

001/100

MENSAGEM - 1

SUA MANIFESTAÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA A SAÚDE DE GOIÁS!
OUVIDORIA DO SUS/SES-GO 0800 643 3700 OU OUVIDORIA@SAUDE.GO.GOV.BR

MENSAGEM - 2

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA
VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL
A TODOS.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO -
INPC), CONFORME REGULAÇÃO DA ANE (RESOLUÇÕES Nº 06/2014 E Nº 291/2008 CO).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

Captação: META PONTE

Decreto Federal nº 6.447/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENÇÃO AO CLIENTE

0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Flor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	285	0	285	74	0	285	285
Realizado	268	41	268	115	50	268	268
Fora do Padrão	4	1	8	8	1	0	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Tributação aproximada: R\$ 52,68

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

CIDADE : 001 - GOIANIA

BAIRRO : SETOR CENTRAL

CONTA Nº: 0001186-0

FATURA Nº: 251373973-0

REFERÊNCIA : OUT/2017

DATA VENCIMENTO : 05/11/2017

VALOR TOTAL (R\$) : *****

SUB SÉRIE: A

VIA

SANEAGO

(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

ATENÇÃO SR AGENTE ARRECADADOR: NÃO RECEBER

NOTIFICAÇÃO - DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA-CORRENTE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 19/08/2015 16:52:52.
Nº de Série do Certificado: 92595ACB715A4E298FB7C599AD0B46354A9D3E5
[Ticket: 23401108] - www.imprensaoficial.com.br

MEVG HOLDINGS LTDA.

CNPJ/MF nº 15.381.950/0001-80 - NIRE nº 35.226.483.443
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 12/08/2015 para Re-estipulação de Sócios Realizada em 27/04/2015.
1. Horário, data e local: Às 10h00 da 12/08/2015, na sede social da MEVG Holdings Ltda. ("Sociedade"), localizada na Rua Benedito Silva Ramos, 30, sala 404, Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP. 2. Presença: Presenças e totalidade dos sócios, perfazendo o quorum previsto na Cláusula 1ª do Contrato Social, conforme a seguir descrito: (i) Marco Eduardo Villavicencio Grossmann, brasileiro, casado, engenheiro, Pásporte Peruano, 5808818 e CPF 232.394.468-12, residente e domiciliado em Lima, Peru, na Rua Los Alamos, 455, Chacabayo, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Roberto Octávio Villavicencio Grossmann, brasileiro, casado, arquiteto, RG 38.704.802-9, SSP/SP, CPF 166.167.985-55, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, na Rua Benedito Freire, 235, Urbanização V, Condomínio alto da Serra, e (ii) Mariana Matz Vrielmann da Villavicencio, cidadã guatemalteca, casada, contadora, Passaporte da República da Guatemala nº 285138417 e CPF 232.875.538-01, residente e domiciliado em Lima, Peru, na Rua Los Alamos, 455, Chacabayo, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Roberto Octávio Villavicencio Grossmann, acima qualificado, 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Octávio Villavicencio Grossmann, Secretário: Sr. Roberto Octávio Villavicencio Grossmann, 4. **Ordem do Dia:** 4.1. Re-estipulação da Ata de Reunião de Sócios, realizada em 27/04/2015. 5. **Deliberações tomadas pela unanimidade dos sócios:** 5.1 Foi aprovada a re-estipulação da Ata de Reunião de Sócios, realizada em 27/04/2015, para corrigir o montante das quotas a serem canceladas e, consequentemente, o valor da capital social final da Sociedade que é de R\$50.500,00, isto é, superior ao valor refletido na ata original, assim, os sócios se comprometem a pagar, em conformidade com o disposto nas Cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Social, e no artigo 1.082, II, da Lei nº 10.406/02, o valor da capital social a ser reduzido e de somente R\$3.949.500,00, passando, portanto, o capital social da Sociedade de R\$3.900.000,00 para R\$50.500,00. Desta forma, em decorrência da redução já aprovada e do valor a ser restituído ao sócio Marco Eduardo Villavicencio Grossmann, qual seja, o montante de R\$ 1.700.000,00, são canceladas 3.849.500 quotas representativas da capital social da Sociedade de sua titularidade, passando o mesmo a deter 50.499 quotas de emissão da Sociedade. 5.2 Permanecerem inalteradas e são ratificadas as demais deliberações da Ata de Reunião de Sócios, realizada em 27/04/2015, que não foram expressamente modificadas neste ato. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada e assinada a presente ata em livro próprio. São José dos Campos, 12/08/2015. (ass.) Presidente: Sr. Roberto Octávio Villavicencio Grossmann, Secretário: Sr. Roberto Octávio Villavicencio Grossmann. Sócios: Marco Eduardo Villavicencio Grossmann, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Roberto Octávio Villavicencio Grossmann, Mariana Matz Vrielmann da Villavicencio, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Roberto Octávio Villavicencio Grossmann. Mesa: Roberto Octávio Villavicencio Grossmann - Presidente, Roberto Octávio Villavicencio Grossmann - Secretário, Sócios: Marco Eduardo Villavicencio Grossmann - pp. Roberto Octávio Villavicencio Grossmann, Mariana Matz Vrielmann da Villavicencio - pp. Roberto Octávio Villavicencio Grossmann.

EDITORA FTD S.A.

CNPJ nº 61.186.490/0001-57 - NIRE nº 35.300.343.325
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de dezembro de 2015 - 14h
DATA: 15/12/2015. **HORÁRIO:** 14h. **LOCAL:** Na sede social, à Rua Rui Barbosa nº 156, Bairro Bela Vista, São Paulo. **PRESENCIA:** As acionistas da Editora FTD S.A. (Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC e União Catarinense de Educação - UCE), representando a totalidade da Capital Social. **ORDEN DO DIA:** Apreciar, avaliar e deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social da Sociedade. Inicialmente os debates, por unanimidade, as acionistas da Sociedade aprovaram o aumento do Capital Social, de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) para R\$ 201.764.706,26 (duzentos e um milhões setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e seis reais e vinte e seis centavos), aumentando proporcionalmente o número de ações ordinárias para cada acionista. Finalizando a Assembleia, a ata foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelas Acionistas, pelo representante do Conselho Fiscal, pelo presidente da Assembleia Geral Extraordinária, presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Editora FTD S.A. pelo Diretor Vice Presidente e Diretor Superintendente da Editora FTD S.A. e pelo Secretário da Assembleia e Diretor Jurídico Corporativo, OAB/SP 106.977. "Certifico o registro sob nº 1.058/16-2, em 05/01/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral da JUCESP".

RB Capital Realty XII Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 15.494.372/0001-41 - NIRE 35.300.438.630
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, hora, local: 07.12.2015, 13h, na sede social, Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Marcelo Pinto Duarte Barbosa; Secretário: Adalberto de Araújo Cavalcanti. **Deliberações aprovadas:** (i) a renúncia, de Marcelo Meth, ao cargo de Diretor, conforme Termo de Renúncia por ele apresentado em 07.12.2015 e que fica arquivado na sede; e (ii) a eleição para o cargo de Diretor da Companhia: Denise Yuri Santana Kazura, brasileira, solteira, advogada, RG 27.838.476-6 SSP/SP, CPF/MF: 303.075.738-26, residente em São Paulo/SP, ora eleita toma posse, mediante o termo de posse e declarações de desimpedimento, que ficará arquivado na sede, e exercerá o seu mandato, de forma unificada ao mandato dos atuais Diretores, encerrando-se, em 30.09.2016. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a Ata. São Paulo, 07.12.2015. Adalberto de Araújo Cavalcanti - Secretário. JUCESP nº 1.597/16-4 em 06.01.16. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Realty VII**Empreendimentos Imobiliários S.A.**

CNPJ/MF nº 14.404.279/0001-83 - NIRE nº 35.300.439.244
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração em 07.12.15
Hora, Data, Local: 07.12.2015, às 12h15h, na sede social, Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Presidente: Marcelo Pinto Duarte Barbosa; Secretário: Adalberto de Araújo Cavalcanti. **Deliberações Aprovadas:** (i) Renúncia do Sr. Marcelo Meth, ao cargo de Diretor, conforme Termo de Renúncia apresentado em 07.12.2015 e que fica arquivado na sede da Companhia; (ii) Eleger para o cargo de Diretora da Companhia, Denise Yuri Santana Kazura, brasileira, solteira, advogada, RG nº 27.838.476-6 (SSP/SP), CPF/MF nº 303.075.738-26, residente em São Paulo/SP e exercerá o seu mandato, de forma unificada ao mandato dos atuais Diretores, encerrando-se em 19.05.2016. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a Ata. São Paulo, 07.12.2015. Adalberto de Araújo Cavalcanti - Secretário. JUCESP nº 1.875/16-4 em 06.01.16. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ/MF nº 17.249.378/0001-82 - NIRE 35.300.445.705
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 26/08/2015
Data, Hora e Local: 26/08/2015, às 14h00, na sede social SP/SP. **Presença:** 100% da capital social. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Wilson Tonoio - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **Deliberação:** Indicar para o cargo de Diretor sem Designação Especial, o Sr. Miguel Gómez Bermúdez, RNE nº V871962-1 e CPF/MF sob nº 235.528.518-78, residente e domiciliado em SP/SP. A efetiva eleição e posse indicados para o cargo de Diretor da Companhia ficará condicionada à aprovação do Conselho Central do Brasil e à obtenção da pertinente autorização do Ministério do Trabalho e Emprego. O Sr. Miguel Gómez Bermúdez declara aceitar a sua indicação ao referido cargo e aguardar devidas autorizações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Assinaturas:** Mesa: Wilson Tonoio, Presidente; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário. São Paulo, 26/08/2015. Wilson Tonoio - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. JUCESP nº 543.782/15-3 em 09/12/2015. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99
Extrato de Contratos
Contratada: OMS Diagnósticos por Imagem Ltda. Me. Objeto: exames radiológicos. Prazo: 12 meses; Preço: 61/15; Valor: R\$ 69.140,00. Data: 05/01/16. Contratada: Indústria e Comércio de Calçados Salomão Ltda. Me. Objeto: Botinas. Prazo: 12 meses; Preço: 60/15; Valor: R\$ 15.000,00. Data: 05/01/16. Contratada: 3000 - A. N. e M. e Mini Veículos Ltda. EPP. Objeto: 2 cabines suplementares. Prazo: 3 meses; Preço: 59/15; Valor: R\$ 28.500,00. Data: 06/01/16. Contratada: Biocolor Tubos e Postes Ltda EPP. Objeto: tubos de concreto. Prazo: 2 meses; Preço: 63/15; Valor: R\$ 88.087,50. Data: 11/01/16. Rua Dr. José Foz, 126, (16)3226-0055. Presidente: Prudente Prudente, 13.01.16. Mateus Martins Godor - Diretor Presidente.

Z.K. ESTACIONAMENTO LTDA-ME

CNPJ nº número 05.743.975/0001-23
CONVOCAÇÃO
Estabelecida na Rodovia Santos Dumont, s/n, km 62, sala C, bairro Itaipava, inscrita no CNPJ sob número 05.743.975/0001-23, representada por seu sócio administrador José Augusto Fernandes Figueiredo, através do presente Edital, CONVOCA, o Sr. Luiz Henrique Fernandes Castilho, portador do RG 10.805.365, em segunda convocação, uma vez que não houve seu comparecimento no dia 24 de agosto de 2015, às 9h00, a estar presente na assembleia ordinária a ser realizada na sede da empresa, dia 28 de janeiro de 2016, às 9h00 para tratar da seguinte ordem do dia: alterar participação societária, com exclusão de Vossa Senhoria do quadro societário e devido acordo financeiro referente ao valor de suas cotas. José Augusto Fernandes Figueiredo - Presidente

CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

CNPJ 48.832.399/0001-59 - I.E. 482.013.885.118
Edital de Licitação
Encontra-se aberta nesta companhia a seguinte licitação: Tomada de Preço nº 0001/2016 - Objeto: Aquisição de 3.600 Kg de Polímero Catiónico em pó para desidratador de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto Quilombo - ETE Quilombo, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses, conforme os requisitos descritos no edital. **Abertura dos Envelopes:** 02/02/2016 às 9h00 horas. O Edital completo poderá ser retirado junto ao setor de Compras localizado à Rua Eduardo Rietzsch, 155, Jardim Bela Vista, Nova Odessa-SP. Fone: (19)3478-8900 - (atual 8503, de segunda à sexta-feira das 8h30 às 16h00 horas, até o dia 01/02/2016). Nova Odessa, 15 de janeiro de 2016. Comissão Permanente de Licitações. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 645,00.

RB Capital Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 03.559.006/0001-91 - NIRE 35.300.322.924
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Hora, data, local: 08.12.2015, 9h15h, na sede social, Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Marcelo Pinto Duarte Barbosa; Secretário: Glauber da Cunha Santos. **Deliberações aprovadas:** (i) eleição para o cargo de Diretora da Companhia, Denise Yuri Santana Kazura, brasileira, solteira, advogada, RG 27.838.476-6 SSP/SP, CPF/MF: 303.075.738-26, residente em São Paulo/SP, ora eleita toma posse, mediante o termo de posse e declarações de desimpedimento, que ficará arquivado na sede, e exercerá o seu mandato, de forma unificada ao mandato dos atuais Diretores, encerrando-se, em 27.04.2016, e (ii) a renúncia, de Marcelo Meth, ao cargo de Diretor, conforme Termo de Renúncia por ele apresentado em 09.12.2015 e que fica arquivado na sede. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 08.12.2015. Glauber da Cunha Santos - Secretário. JUCESP nº 1.096/16-3 em 05.01.16. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Irmãos Paramso S/A Indústria Mecânica

NIRE 35.300.024.591 - CNPJ/MF nº 60.881.992/0001-35
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam desde já convocados os Senhores Acionistas da Irmãos Paramso S/A Indústria Mecânica, para se reunirem no próximo dia 05/02/2016, às 10h00 horas, na sede da Companhia situada no Município de Diamantina, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino nº 70, CEP 09595-370, para tratar da seguinte Ordem do Dia: (a) Ratificação ou reconexão da deliberação tomada em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/09/2015, que aprovou a inclusão de convenção de arbitragem no estatuto social da Companhia e (b) Eleição de novo membro da Diretoria da Companhia, tendo em vista a Carta de Renúncia apresentada pelo então Diretor Vice-Presidente, o Sr. Alberto Spaziani, em 30/09/2015, até o término do mandato em curso. **Informações Gerais:** Em conformidade com o artigo 135, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem debatidas nesta Assembleia Geral Extraordinária, a saber: (i) minuta do "Estatuto Social" contendo a alteração aprovada pelos acionistas em sede de AGE de 15/09/2015 e (ii) minuta da "Carta Renúncia", datada de 30/09/2015, apresentada pelo Sr. Alberto Spaziani. Diamantina, 15/01/2016. Sr. Sérgio de Almeida Paramso - Diretor Presidente. (16.19 e 20/01/2016)

Protisa Indústria de Produtos Alimentícios S/A.

CNPJ - MF nº 17.187.029/0001-59
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
Convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em AGO a ser realizada em 25.01.2016, às 10h, em sua sede social, na Avenida Cidade Jardim, 400 - 15º Andar - Jardim América - São Paulo - SP, a fim de discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2012, 31.12.2013 e 31.12.2014; b) Destinação dos resultados dos exercícios fidejuss; c) Reeleição de Diretoria; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade Comunicados que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede administrativa, os documentos do artigo 133 da Lei 6.404/76 com alterações da Lei 10.303/2001, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2013 e 31.12.2014. SP, 25.01.2016. Aroldo de Lara Cardoso - Diretor Presidente. (16.19 e 20/01/2016)

Skysites Holdings S.A.

Companhia Fechada
CNPJ nº 20.738.511/0001-12 - NIRE 35.300.468.007
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas da Skysites Holdings S.A. (a "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Amara, nº 48, Conjunto 52, Sala A, Bairro Itaim Bibi, CEP 04506-060, no dia 21 de janeiro de 2016, às 10h00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre a proposta de aumento de capital da Companhia e consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social em R\$3.810.000,00 (três milhões, oitocentos e dez mil Reais), mediante subscrição particular dos acionistas com emissão de 9.514 novas ações ordinárias no valor de R\$400,462476 por ação. Os documentos a que se refere o artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/76 se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, Roberto Massaro Nishikawa - Presidente do Conselho de Administração.

Prime Realty II Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.745.847/0001-47 - NIRE 35.300.414.670
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Hora, Data, Local: 07.12.2015, às 11h15h, na sede social, Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Presidente: Marcelo Pinto Duarte Barbosa; Secretário: Adalberto de Araújo Cavalcanti. **Deliberações aprovadas:** (i) Renúncia, de Marcelo Meth, ao cargo de Diretor, conforme Termo de Renúncia por ele apresentado em 07.12.2015 e que fica arquivado na sede da Companhia; (ii) Eleger para o cargo de Diretora, Denise Yuri Santana Kazura, brasileira, solteira, advogada, RG nº 27.838.476-6 (SSP/SP), CPF/MF nº 303.075.738-26, residente em São Paulo/SP e exercerá o seu mandato, de forma unificada ao mandato dos atuais Diretores, encerrando-se em 27.09.2017. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a Ata. São Paulo, 07.12.2015. Adalberto de Araújo Cavalcanti - Secretário. JUCESP nº 360/16-8 em 04.01.16. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

RB Capital Realty XIII Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF: 17.011.606/0001-25 - NIRE: 35.300.444.701
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data, hora, local: 07.12.2015, 13h15h, na sede social, Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Marcelo Pinto Duarte Barbosa; Secretário: Adalberto de Araújo Cavalcanti. **Deliberações aprovadas:** (i) renúncia, de Marcelo Meth, ao cargo de Diretor, conforme Termo de Renúncia por ele apresentado em 07.12.2015 e que fica arquivado na sede; e (ii) a eleição para o cargo de Diretora da Companhia: Denise Yuri Santana Kazura, brasileira, solteira, advogada, RG 27.838.476-6 SSP/SP, CPF/MF: 303.075.738-26, residente em São Paulo/SP, ora eleita toma posse, mediante o termo de posse e declarações de desimpedimento, que ficará arquivado na sede, e exercerá o seu mandato, de forma unificada ao mandato dos atuais Diretores, encerrando-se, em 16.07.2016. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07.12.2015. Adalberto de Araújo Cavalcanti - Secretário. JUCESP nº 1.894/16-0 em 06.01.16. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOROCABANA - ACRTS

CNPJ/MF nº 45.716.988/0001-67
Registro nº 847, folha 180 do Livro A nº 2
1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Conselho Superior da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOROCABANA - ACRTS ("ACRTRS") convoca todos os seus associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2016, às 17h00 (dezessete) horas em 1ª convocação e às 18h00 (dezoito) horas em 2ª convocação, na sede da Associação, localizada na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Senador José Euríbio de Moraes, nº 1.425, Km 1,5 - CEP 13087-125, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** deliberar sobre a proposta de aquisição de participação societária em instituição de ensino superior, **INSTITUTO GARCIA;** (i) a assembleia ora convocada instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda convocação com a presença de, no mínimo, 03 associados; (ii) os eventuais procuradores ou representantes dos acionistas da ACRTS deverão apresentar, na data de realização da assembleia, instrumento de mandato válido e original, com poderes suficientes para deliberar e votar as matérias constantes da Ordem do Dia; e (iii) as informações a respeito da ordem do dia, encontram-se disponíveis na sede da ACRTRS. **ANTONIO ROBERTO BELDI** - Presidente do Conselho Superior

- continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de Reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

	31/12/2015	31/12/2014		Futura	COMGÁS
Obrigação de benefício definido inicial	639.622	622.546		31/12/2015	31/12/2014
Custo dos serviços correntes	247	264	Taxa de desconto	12,88%	11,92%
Juros sobre obrigação atuarial	75.009	73.841	Taxa de inflação	5,30%	5,20%
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras	(56.544)	3.879	Futuros aumentos salariais	N/A	9,83%
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	38.207	(21.173)	Futuros aumentos de pensão	5,30%	5,20%
Benefícios pagos	(43.211)	(39.735)	A Companhia espera fazer contribuições no montante de R\$ 47.731 em relação ao seu plano de benefício definido e de contribuição variável em 2016. Análise de sensibilidade: Mudanças na taxa de desconto para a data do balanço em uma das premissas atuariais relevantes, mantendo as outras premissas constantes, teriam afetado a obrigação de benefícios definido conforme demonstrado abaixo:		6,00%
Obrigação de benefício definido final	639.622	639.622			
Valor justo inicial dos ativos do plano	(334.330)	(281.142)			
Rendimentos de juros	(39.770)	(33.317)			
Rendimento sobre os ativos maior que a taxa de desconto	(7.387)	(36.178)			
Contribuições do empregador	(7.499)	(8.757)			
Benefícios pagos	26.961	25.063			
Valor justo final dos ativos do plano	(361.025)	(334.331)			
Superávit (déficit) do exercício	299.305	305.291			
Efeito do Asset Ceiling	51.176	-			
Passivo líquido de benefício definido	344.481	305.291			
Despesa total reconhecida no resultado:					
	31/12/2015	31/12/2014			
Custo dos serviços correntes	(247)	(264)			
Juros líquidos sobre passivo (ativo) líquido	(37.239)	(40.524)			
	31/12/2015	31/12/2014			
Montante total reconhecido como outros resultados abrangentes:	(37.486)	(40.788)			
	31/12/2015	31/12/2014			
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de mudanças em premissas financeiras	56.544	(10.362)			
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência	(38.207)	21.173			
Rendimento sobre os ativos maior que a taxa de desconto	7.386	36.178			
Mudança no superávit/insuperávit	(51.176)	-			
Montante acumulado no final do exercício	(25.451)	46.989			
Os ativos do plano são compostos das seguintes:					
	31/12/2015	31/12/2014			
Renda fixa	296.402	268.170			
Renda variável	33.900	65.161			
Outros	361.025	334.331			

Os ativos do plano são compostos por ativos financeiros com preços cotados em mercado ativo e outras informações, portanto, são classificados como Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de avaliação de valor justo. A taxa total esperada de rendimento de ativos é apurada com base nas expectativas de mercado existentes naquele data, aplicável ao período ao longo do qual a obrigação deve ser liquidada. As principais premissas utilizadas para apurar as obrigações com benefícios previdenciários da Companhia são as seguintes:

	Expectativa de exercício (anos)	Taxa de Juros	Volatilidade	Quantidade	Preço de mercado	Preço de exercício	Valor justo na data
Programa de opção 18/08/2011 - Tranche A	1 a 5	12,39%	31,44%	4.625.000	2.250.000	22,98	6,80
18/08/2011 - Tranche B	1 a 10	12,39%	30,32%	5.000.000	4.080.000	22,98	23,79
12/12/2012 - Tranche C	1 a 5	8,78%	31,44%	700.000	652.000	39,80	8,15
24/04/2013	5	13,35%	27,33%	970.000	970.000	45,51	40,76
25/04/2014	5	12,43%	29,85%	960.000	960.000	37,10	17,95
31/08/2015	5	14,18%	33,09%	759.000	759.000	18,15	38,09
				18.214.000	8.671.000	20,10	7,67

(i) A mensuração do valor justo foi efetuada no modelo de precificação Black-Scholes. Expectativa de exercício - O prazo esperado pela Companhia para o exercício das opções foi determinado considerando a premissa de que os executivos exercerão suas opções após o período de carência. Volatilidade esperada - A Companhia optou por utilizar a volatilidade histórica de suas ações ajustada pela volatilidade recente de alguns competidores que atuam em ramos de negócios similares, haja vista a nova estrutura de capital e modelo de negócio da Companhia. Dividendos esperados - Os dividendos esperados foram calculados com base no valor corrente das ações no mercado na data da concessão, ajustado pela taxa média de retorno de capital para os acionistas durante o período projetado. Os dividendos esperados utilizados nos modelos de precificação Black-Scholes foi de 3,80%. Taxa de juros isenta de risco - A Companhia considerou a taxa de juros DI livre de riscos negociados na BM&FBOVESPA na ocasião da outorga das opções e pelo prazo equivalente ao termo das opções concedidas.

Diretoria

Nelson Roberto Gomes Neto
Diretor-Presidente e de Relações com Investidores

Parcer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Cosan S.A. Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações dos Valores Adicionados e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o Parecer de Auditoria emitido sem ressalvas, nesta data de 18 de fevereiro de 2016, pela KPMG Auditores Independentes, concluiu que as demonstrações financeiras acima referidas, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentadas e recomendam para o encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Nadir Dancini Barsanillo
Cleio Renato Geraldini
São Paulo (SP), 18 de fevereiro de 2016

Alberto Asato
Marcelo Curti
São Paulo (SP), 18 de fevereiro de 2016

Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Cosan S.A. Indústria e Comércio

Os membros do Comitê de Auditoria da Cosan S.A. Indústria e Comércio ("Companhia"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 13 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, e, considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela KPMG Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, sem qualquer ressalva, que referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras da Companhia e suas controladas, e recomendam a aprovação dos documentos nele mencionados, nos termos do artigo 133, V da Lei nº 6.404/76, e do artigo 9º, § 1º, III da CVM 481/09, pelo Conselho de Administração da Companhia, com o posterior encaminhamento e análise destas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

João Ricardo Ducatti - Coordenador do Comitê de Auditoria
Felício Mascarenhas - Membro do Comitê de Auditoria
São Paulo, 15 de fevereiro de 2016

Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras

Nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso 6º da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Declaração da Diretoria sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, inciso 5º da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que reviu, discutiu e concorda com opiniões expressas no parecer dos auditores independentes emitido em 18 de fevereiro de 2016 pela KPMG Auditores Independentes, CRC 2SP014428/O-6.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras** Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Cosan S.A. Indústria e Comércio em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. **Outros assuntos** **Demonstrações do valor adicionado** Examinamos, também, as demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação do DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2014 e as demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado e respectivas notas explicativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 18 de março de 2015, sem modificação.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Carlos Augusto Pires
Contador CRC 1SP184830/O-7

Mitsubishi Corporation do Brasil S/A
CNPJ nº 61.090.619/0001-29 - NIRE nº 35300018032

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04/02/2016.
Data: 04/02/2016, Hora: 9h00 e Local: Na sede social. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Aichiro Matsunaga, e o Takeshi Horikomi - Secretário. Publicações: Disponíveis nos termos da lei. Deliberações: a) indicar para Diretor Gerente, o Sr. Katschi Niimiyuki, passaporte nº TL0272200; b) indicar para Diretor Gerente, o Sr. Hideaki Yamazaki, passaporte nº TH1532645. Os Diretores ora indicados somente assumirão o cargo após a obtenção de autorização de trabalho, a ser emitida pelo Ministério do Trabalho, e do visto de permanência definitiva no país, quando serão eleitos pela AGE a ser realizada com essa finalidade, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP. Encerrou-se os trabalhos. Mitsubishi Corporation e Mitsubishi International Corporation, p.p. Mário Massaroni Iwamizu. Extrato da Original. São Paulo/SP, 04/02/2016. Takeshi Horikomi - Secretário. Mário Massaroni Iwamizu - OAB/SP nº 19.298. Jucesp nº 78.440/16 em 18/02/2016. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

Banco Luso Brasileiro S.A.
C.N.P.J. nº 59.116.133/0001-00 NIRE 35300119894

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas do Banco Luso Brasileiro S.A. convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 1º de março de 2016, às 10h00, na sede social da Companhia, na Avenida Cidreira, 400, 22º Andar, São Paulo-SP para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberação sobre instalação de Conselho Fiscal da Companhia para funcionamento até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017; (ii) eleição dos 3 (três) membros efetivos do Conselho Fiscal instalado e de seus respectivos suplentes; e (iii) fixação da remuneração dos membros eleitos. Os candidatos ao Conselho Fiscal deverão ser residentes no país, podendo ser acionistas ou não.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2016.
Américo Ferreira de Amorim
Presidente do Conselho de Administração

Editora FTD S/A
NIRE nº 35300034325 - CNPJ nº 61.186.490/0001-57

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Data: 22/02/2016, Horário: 14h, Ordem do Dia: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de Diretor Comercial e de Marketing do Sr. Ricardo Tavares de Oliveira, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram para sua recondução. Declarando o resultado, o Conselho Presidente nomeou o candidato reeleito ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de até 03 anos, conforme previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício em 01 de fevereiro de 2016 e término previsto para 31 de janeiro de 2019, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por relatar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 28 de janeiro de 2016. Bruno Orloski de Castro, Secretário do Conselho de Administração e Advogado, OAB/SP nº 106.877. JUCESP nº 68.458/16-2, em 12.02.2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MUNDO NOVO SPE-1 S.A.

CNPJ nº 01.885.793/0001-36 NIRE: 35.300.415.252

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

A acionista ISA PARTICIPAÇÕES S.A., detentora de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representando 60% (sessenta por cento) do capital social votante, em consonância aos arts. 123, "b", da Lei nº 6.404/1976, convoca os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGE), a ser realizada no endereço: Rua do Estado de São Paulo, nº 134 - sala 71, Bairro Brooklin, CEP 04786-060, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de novembro de 2016, às 16h (dezesseis horas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **MATÉRIAS DE AGE:** (i) Verificação das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a votação do Relatório de Administração; (ii) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (iii) Deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos; **MATÉRIAS DE AGE:** (i) Proposta de dissolução total da companhia, ante o esgotamento de seu objetivo social, na forma dos arts. 122, inciso VIII, art. 206, inciso I, alínea "a", bem como nomeação e nomeação de liquidante, na forma do art. 206, todos da Lei nº 6.404/1976, de forma a simplificar a gestão e ultimar eventuais negócios sociais pendentes à presente data; **INSTRUÇÕES GERAIS:** Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão apresentar munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de acionista da companhia mediante conferência no Livro de Registro de Ações no momento da Assembleia. **PAULO CÉSAR SOUTO SOARES** | Diretor - ISA PARTICIPAÇÕES S.A.

TAM S.A.

CNPJ nº 01.832.833/0001-18 NIRE 35.300.150.007

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de outubro de 2016

Data, Hora e Local: 18 de outubro de 2016, às 15:30 horas, no endereço administrativo da Companhia, na Rua Jomai Roberto Marinho nº 85, 5º andar, bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Participaram:** Os membros do Conselho de Administração, sendo, no local, os Srs. Enrique Cuello Plaza, Ignacio Cuello Plaza e, por conferência telefônica, os Srs. Mauricio Rolim Amaro, Flávia Turci e Henri Philippe Reichstul. **Presente:** também, a Presidente da Companhia, Sra. Claudia Sender Ramirez. **Mesa:** Presidente, Mauricio Rolim Amaro e Secretária, Aline de Almeida Messias. **Ordem do dia:** Foram apresentadas, pela Secretária da Mesa, I, conforme circulado na convocação da presente reunião, uma minuta de carta (Carta) a ser enviada pela TAM S.A. ao Sr. Marco Antonio Bologna, conforme já assim o feito a outros executivos da Companhia no exercício de igual ou similar função. Referida carta foi revisada e validada pelos escritórios de advocacia Tozzini Freire Advogados, no Brasil, e WilmerHale, nos Estados Unidos da América. II, para conhecimento dos presentes, as propostas de alteração a serem feitas no Estatuto Social da TAM S.A., mais especificamente no que se refere às matérias a serem aprovadas por maioria dos votos (matéria de Carta) e a ser enviada pela TAM S.A. ao Sr. Marco Antonio Bologna, pela TAM S.A., a ser assinada por sua Presidente, Sra. Claudia Sender Ramirez, em conjunto com outro representante legal, II, tão logo aprovadas pelos seus acionistas, os membros do Conselho de Administração serão comunicados das alterações realizadas no Estatuto Social da TAM S.A. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade, os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que, após lida, foi por todos assinada. São Paulo, 18 de outubro de 2016. **Mauricio Rolim Amaro** - Presidente, **Aline de Almeida Messias** - Secretária, **Ignacio Cuello Plaza**, **Enrique Cuello Plaza**, **Flávia Turci**, **Henri Philippe Reichstul**. JUCESP nº 469.960/16-4 em 01/11/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Ecorodovias

Infraestrutura e Logística S.A.

CNPJ nº 04.149.454/0001-00 NIRE 35.300.181.948

A Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado que, em reunião realizada em 04 de novembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia deliberou o pagamento de dividendos declarados referentes ao exercício de 2015 e distribuição de dividendos intermediários levantados com base no resultado acumulado até setembro de 2016, conforme segue: (i) O valor dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas em setembro de 2016, de R\$ 103.525.349,91, correspondentes a R\$ 1.960.407,17 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, exceto pelas ações em tesouraria; e (ii) O valor dos dividendos a serem distribuídos, com base no resultado acumulado até setembro de 2016, de R\$ 43.013.000,00 correspondentes a R\$ 0,77296714 por ação ordinária integrante do capital social integralizado, exceto pelas ações em tesouraria. Terão direito aos dividendos acima listados os acionistas detentores de ações em 9 de novembro de 2016, inclusive, sendo que, a partir de 10 de novembro de 2016, as ações serão negociadas "ex-dividendos". Os pagamentos serão efetuados a partir de 16 de novembro de 2016, conforme as seguintes instruções: 1) Para os acionistas com ações custodiadas na Central Depositária BM&FBOVESPA, os valores serão pagos à mesma, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos seus respectivos Agentes de Custódia; 2) O pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista à IPU Correlata de Valores S.A. na qualidade de Instituição Financeira Depositária das Ações; 3) Os acionistas que não informarem os dados bancários ou não mantiverem conta corrente em Instituição Financeira deverão se apresentar na Agência do Banco Itaú de sua preferência, munidos de documento de identificação e do "Aviso de Pagamento", a ser enviado via Correio Aquiles com endereço atualizado no cadastro de Itaú Correlata de Valores S.A. São Paulo, 04 de novembro de 2016. **Marcelo Guidotti** - Diretor Executivo de Relações com Investidores (+55) 11 3787-2612/2674/2683 invest@ecorodovias.com.br / <http://www.ecorodovias.com.br/>

Cacatu Empreendimentos

Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 14.599.400/0001-87 NIRE 35.325.294.108

Extrato de Alteração Contratual

Conforme a alteração de Contrato Social de 30/08/2016, foram deliberadas, (i) a alteração da sede; (ii) a redução do capital social no montante de R\$ 3.004.454,00, passando o capital social de R\$ 15.023.272,00 para R\$ 12.018.818,00, com o cancelamento de 3.004.454 quotas totalmente subscritas e a integralização por Alfa Realty, uma vez que o mesmo se mostra excessivo ante a necessidade da Sociedade (Artigo 1.984-CO); (iii) a integralização de 1.924.200 quotas por MDL ao capital social; (iv) a transferência de quotas pela MDL a Alfa Realty de 1.394.102 quotas do capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, ficando dividido, para MDL 12.548.316 quotas e para Alfa Realty 1.394.302 quotas e um total de 13.943.018 quotas; e (v) a alteração da administração com a renúncia de Eudócio Stefano Anastasiadis e a nomeação de Geórgios Theodoridis e André Davidovici e a nomeação de Gustavo de Barros Albuquerque, permanecendo como administradores Flávio Velloso Trigo de Loureiro e Gustavo de Barros Albuquerque. **Sócia:** MDL Realty Incorporadora S.A. e Alfa Realty Participação e Negócios Imobiliários Ltda.

Ventos de São Martinho

Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 13.330.011/0001-81 NIRE 35.300.415.252

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 09/09/2016
Data, Horário e Local: 09/09/2016, às 15h20, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Gustavo Henrique Santos de Sousa, Presidente; Enika Cristiane Diogo Patara, Secretária. **Deliberações:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$33.788.000,00, mediante a emissão de 332.318 novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$ 95,90200, fixado nos termos do artigo 170 da Lei das S.A., sendo que, de tal valor, R\$ 94.94288 reterem-se ao grupo na emissão das novas ações pago sobre o valor patrimonial por ação da Companhia, de R\$ 95,90200. Do valor total das novas ações emitidas, a saber R\$33.788.000,00, (a) R\$ 337.880,00 serão destinados à conta de capital social, passando, portanto, o capital social de R\$42.167.000,00 para R\$ 42.504.880,00; e (b) R\$ 33.450.120,00, correspondente ao ágio pago na subscção das novas ações, serão destinados à conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 14, § único, da Lei das S.A. O presente aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado na presente data pela acionista SPE Turbina 16 Energia S.A., conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo I à presente ata, com a renúncia expressa da acionista Edica Holding S.A. ao seu direito de preferência. Em decorrência da deliberação ora aprovada, o capital do artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com nova redação. **Encerramento:** Lavrada desta ata, a qual, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Presidente, Gustavo Henrique Santos de Sousa, Secretária, Enika Cristiane Diogo Patara. **Acionistas presentes:** SPE Turbina 16 Energia S.A. e Edica Holding S.A. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alberto dos Santos Lopes). São Paulo, 09/09/2016. Enika Cristiane Diogo Patara - Secretária. JUCESP nº 456.756/16-5 em 18/10/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VF Engenharia e Projetos Associados Ltda.

CNPJ nº 05.329.890/0001-18 NIRE 35.230.205.771

Ata da Reunião de Sócios

Data: 20 de Outubro de 2016. **Hora:** 16 horas. **Local:** Rua Barão de Capatzen, nº 74, 1º andar, Conjunto 11, Cerqueira César, SP. **Convocação:** dispensada a convocação ante a verificação da presença do sócio representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme faculta § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presença e Quórum:** Victor Henrique Foroni, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.855.487 SSP/SP e do CPF nº 199.133.628-49, inscrito no CREASP sob o nº 42.268/02, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Barão de Capatzen, nº 74, 1º andar, Apartamento 11, Cerqueira César, neste Capital do Estado de São Paulo - CEP 01411-010, Mesa: Presidente, Victor Henrique Foroni - Secretário, Charles Francisco Camargo. **Ordem do dia e Deliberações tomadas por Unanidade:** Aprovar a redução do capital social de R\$ 10.404.700,00 (Dez milhões, quatrocentos e quatro mil e setecentos reais) para R\$ 1.000,00 (hum mil reais), redução esta atribuída à atual participação societária. A redução do capital social ora aprovada é realizada vez que o sócio pretende reestruturar a Sociedade e por decorrência entendem que o capital social atual é excessivo nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10/01/2002). Tendo em vista a deliberação acima, foi aprovada a publicação da Ata da presente reunião, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, aguardando-se o prazo legal de 90 (noventa) dias para conhecimento e possível manifestação de eventuais credores da Sociedade. **Encerramento:** Após a votação, o Sr. Victor Henrique Foroni, deu por encerrada a reunião às 17 horas e os Srs. Charles Francisco Camargo, lavrou esta ata, e assinou juntamente com os demais presentes. **Certifico que a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio São Paulo, 20 de Outubro de 2016. Mesa: Victor Henrique Foroni, Charles Francisco Camargo. Sócios: Victor Henrique Foroni, Advogado, Adriana Alves Pereira - OAB/SP nº 154.847.**

Campo dos Ventos IV

Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 10.797.893/0001-00 NIRE 35.300.377.672

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 27/09/2016
Data, Horário e Local: 27/09/2016, às 09h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Gustavo Henrique Santos de Sousa, Presidente; Grazielle Silva Lima, Secretária. **Deliberações:** Aprovar: (I) o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$7.000,00, mediante a emissão de 22.411 novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$ 0,31235, fixado nos termos do artigo 170 da Lei das S.A. O valor total das novas ações emitidas, será destinado à conta de capital social, passando, portanto, o capital social de R\$64.180,00 para R\$71.180,00. O valor total do aumento de capital ora aprovado foi subscrito e integralizado mediante a conversão de créditos para futuro aumento de capital (AFAC) pela acionista CPFL Energias Renováveis S.A., com a renúncia expressa da acionista PCH Holding S.A. ao seu direito de preferência para a subscção das novas ações ora emitidas, conforme boletim de subscção anexo à presente ata. Em consequência da deliberação ora tomada, os acionistas não podem alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passará a ser nova redação: (II) a contratação de renúncia do Sr. Andre Dorf, brasileiro, casado, administrador, RG nº 14.379.624-0 SSP/SP e CPF nº 170.751.778-93, datada de 30/06/2016, que ocupava o cargo de Diretor-Previdência da Companhia. **Encerramento:** Lavrada desta ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente, Gustavo Henrique Santos de Sousa, Secretária, Grazielle Silva Lima. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A. e PCH Holding S.A. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alessandro Gregori Filipe). São Paulo, 27/09/2016. Grazielle Silva Lima Vasquez - Secretária. JUCESP nº 457.980/16-3 em 20/10/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

EDITORIA FTD S/A

NIRE nº 35300034325 - CNPJ nº 61.186.400/0001-57

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATA: 26/09/2016. HORÁRIO: 14h. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de Diretor de Administração, Tecnologia e Finanças do Sr. André Daniel Vasconcelos, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deram parecer pela recondução. Declarando o resultado, o Conselho Presidente nomeou o candidato reeleito ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de até 03 anos, conforme previsto no § 1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício em 01 de outubro de 2016 e término previsto para 30 de setembro de 2019, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por tratar, lavrou a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 26 de setembro de 2016. Bruno Orioli de Castro, Secretário do Conselho de Administração e Advogado. OAB/SP nº 106.977. JUCESP nº 460.133/16-0, em 24.10.2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO

EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

- CIENSP

CNPJ: 07.305.266/0001-60

Referência ao Pregão Presencial nº 06/2016

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO. Adjudica a empresa: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01 ao 16, ofertando o valor total R\$ 648.850,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), vencedora do certame que objetiva a aquisição de kits reagentes para testes sorológicos, com cessão de equipamentos por comodato, para o Laboratório Local de Andradina, Andradina-SP, 03 de Novembro de 2016. Marcos Yukio Higuchi - Presidente do CienSP

Companhia Nacional de Energia Elétrica

Companhia Fechada

CNPJ nº 61.416.244/0001-44 NIRE 35.300.020.634

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ("Companhia"), no âmbito da deliberação da assembleia geral extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016, que aprovou a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1, objeto do Aviso aos Acionistas divulgado em 04 de outubro de 2016, o quanto segue: 1. O prazo para exercício do direito de retirada que teve seu início em 04 de outubro de 2016, encerra-se em 03 de novembro de 2016. 2. Considerando que nenhum acionista da Companhia legitimado para o exercício do direito de recesso manifestou interesse no recebimento do valor de reembolso, os antigos acionistas preferenciais da Companhia passam a deter sua posição acionária exclusivamente em ações ordinárias na proporção de 1:1. 3. Por fim, a Companhia informa que se encontra à disposição dos acionistas, em moeda corrente nacional, o valor das frações de ações provenientes do grupamento que cada acionista tem a receber, que será de R\$ 35,16 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos) por ação, ressaltando o direito da Companhia de compensar eventuais créditos decorrentes do grupamento com débitos dos acionistas, quando aplicável. Esclarecimentos sobre eventuais dúvidas poderão ser obtidos diretamente na Companhia ou pelo telefone (32) 3429-6226, Sr. Carlos Aurélio Martins Pereira. Site: www.energia.com.br. E-mail: stockinfo@energia.com.br. São Paulo, 04 de novembro de 2016. **Maurício Perez Botelho** - Diretor Financeiro.

Curral Velho II Energia S.A.

CNPJ nº 10.920.707/0001-70 NIRE nº 35.300.442.181

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 26/09/2016

Data, Horário e Local: 26/09/2016, às 17h10, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social. **Mesa:** Gustavo Henrique Santos de Sousa - Presidente; Enika Cristiane Diogo Patara - Secretária. **Deliberações:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$15.000,00, mediante a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, ao preço de emissão por ação de R\$ 0,01, fixado nos termos do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social de R\$267.204,89 para R\$282.204,89. O presente aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado na presente data pela acionista CPFL Energias Renováveis S.A., conforme Boletim de Subscrição que constitui o Anexo I à presente ata, com a renúncia expressa da acionista SIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Elétrica Ltda. aos seus respectivos direitos de preferência. Com as alterações acima, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação. **Encerramento:** Lavrada desta ata, a qual, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente, Gustavo Henrique Santos de Sousa, Secretária, Enika Cristiane Diogo Patara. **Acionistas presentes:** CPFL Energias Renováveis S.A. e SIF Desenvolvimento de Projetos de Energia Elétrica Ltda. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alberto dos Santos Lopes). São Paulo, 26/09/2016. Enika Cristiane Diogo Patara - Secretária. JUCESP nº 456.769/16-0 em 18/10/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Jubran Kfouri Imóveis S.A.

CNPJ nº 14.805.866/0001-31 NIRE 35.300.417.840

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 04 de abril de 2016

A Assembleia Geral Extraordinária da Jubran Kfouri Imóveis S.A., devidamente convocada por meio de edital publicado nos jornais O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2016 para se realizar às 15 horas do dia 04 de abril de 2016, na sede social, localizada na Avenida Doutor Jesuino Marcondes Machado, nº 418, Nova Campina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, realizou-se. **Participaram:** Sr. Jubran José Kfouri Filho e Secretária pela Sra. Fernanda Amato Moraes Quinteiro. Na conformidade com o Edital de Convocação, as seguintes deliberações foram tomadas sem ressalvas e por unanimidade de votos: (I) aprovar a redução do capital social em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) os quais, serão restituídos aos sócios na proporção de suas participações acionárias, em razão do capital social atual se apresentar excessivo à atividade exercida pela Companhia. Assim, em virtude das reduções acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 838.422,00 (oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais), para R\$ 738.422,00 (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais). Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. **Campania, 04 de abril de 2016. Mesa:** Sr. Jubran José Kfouri Filho - Presidente da Mesa, Fernanda Amato Moraes Quinteiro - Secretária da Mesa. **Acionistas:** Promto Campinas - Consultoria de Imóveis S.A. - Robson Pereira Paím / Paulo Sergio de Godoy Santos Filho, JUBRAN JOSÉ Kfouri Filho.

PREVENT SENIOR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 02.286.622/0001-30 NIRE 35.271.651.432 - 11/12/2016

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data: 13/04/16. **Horário:** 10h. **Local:** Sede social, Rua Lourenço Marques, 158 - 14º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Fernando Fagundes Parrillo - Presidente; Eduardo Fagundes Parrillo - Secretário. **Deliberação aprovada por unanimidade:** Aproposta de distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/15, no valor total de R\$ 30.000.000,00, valor este distribuído em partes iguais aos acionistas Fernando Fagundes Parrillo, RG nº 11.782.988-SSP/SP e CPF nº 103.821.578-18; Eduardo Fagundes Parrillo, RG nº 11.782.987-SSP/SP e CPF nº 085.706.378-29; e André Fagundes Parrillo, RG nº 11.782.992-SSP/SP e CPF nº 132.914.358-28 e Maria Aparecida Fagundes Parrillo, RG nº 3.466.427-SSP/SP e CPF nº 033.578.708-86, os quais, por unanimidade e sem restrições autorizam que o mencionado valor seja enviado por conta e ordem da sociedade Efa Investimentos e Participações Ltda., com sede na Rua Padre Manoel Fontana, 94 - apartamento 71 - A - Alto da Mooca, São Paulo/SP, CNPJ nº 12.120.263/0001-13, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.224.381.651, em sessão de 27/05/10 e última alteração contratual arquivada na mesma JUCESP nº 126.945/13-5, em sessão de 05/04/13. **Encerramento:** Formalidade legal registrada na JUCESP nº 442.645/16-8 em 13/10/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Amadeia Participação e

Administração S.A.

CNPJ nº 05.423.347/0001-60 NIRE 35.300.443.20-9

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Amadeia Participação e Administração S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade que se realizará, em 14/11/2016 às 11h00min, na sede social situada em São Paulo, SP, na Av. Thomas Edison, 929, sala 2, Barra Funda, CEP 01140-001, para deliberar em torno de (I) a assinatura pela Companhia, do contrato de Desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário, conforme termos e condições apresentadas pela Diretoria ("Contrato"), para fins da realização de empreendimento imobiliário envolvendo a aquisição de propriedade da Companhia e, em sendo aprovada a assinatura do Contrato; (II) a outorga de garantias pela Companhia em favor de terceiro, inclusive mediante a oneração de seus imóveis, conforme termos e condições previstos no Contrato, para fins de cumprimento de suas obrigações previstas no Contrato e (III) a outorga de mandatos, pela Companhia, em favor de terceiros nos termos do Contrato, bem como a autorização para que os Diretores representem a Companhia na prática dos atos e celebração dos documentos necessários para o cumprimento do disposto no Contrato. São Paulo, 04.11.2016. **David Bobrow** - Diretor. (04.08 e 8/11/2016)

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
terça-feira, 26 de julho de 2016 às 05:02:09

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Booking.com Brasil Serviços de Reserva de Hotéis Ltda.

Aos Contistas e Administradores de **Booking.com Brasil Serviço de Reserva de Hotéis Ltda.** - São Paulo - SP - Brasil - Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Booking.com Brasil Serviços de Reserva de Hotéis Ltda. ("Sociedade")**, identificamos como Controladora e Consolidado, respectivamente, que, identificamos o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e o resultado da administração, o resultado, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelas informações e dados que determinam os necessários para a elaboração e controle de demonstrações financeiras livres de distorção material, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma

Beneficiários do plano de opção de compra				
de ações	(648)	(671)	(648)	(671)
Serviços públicos e outros	(20.740)	(14.804)	(4.672)	(4.846)
Total	(164.371)	(90.490)	(160.507)	(88.182)
Classificados como:				
Custos	(3.082)	(2.427)	(3.082)	(2.427)
Despesas gerais e administrativas	(161.289)	(88.063)	(157.425)	(85.755)
Excelência Comercial				

por: João Gastano - CBC 1SP 130 543/O-2

opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pessoais e profissionais para assegurar que os auditores possam obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de material distorção relevante, inclusive fraude. Embora não possamos garantir se os controles internos reduzem ou não o risco de ocorrência de fraudes, geralmente se considera que controles internos relevantes para a elaboração e a auditoria apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fornecer qualquer expressão uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma limitação fundamental é que os procedimentos de auditoria não podem proporcionar uma razoabilidade das estimativas contábeis, prin-

São Paulo, 7 de outubro de 2016

Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda.

Ribas Gomes Simões
Contador - CRC nº 1 SP 289690/O-0

Deloitte.

Mineração Britânica S.A.
Companhia Fechada
 CNPJ/MF nº 27.121.672/0001-01 - NIRE nº 35.300.139.836
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
 Aos 31/10/2016, às 16h, na sede social, **Mesa Diretora:** Presidente por **Silvio Tinti de Araújo** e Secretariado por **Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes. Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem reservas, deliberaram: Aprovar a re-constituição da ata da AGE de 11/08/2016 para fazer constar o número correto do CNPJ/MF da Filial 06 da Companhia, que é 27.121.672/0006-16, mantendo-se inalterada as demais disposições da ata. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 31/10/2016. **Silvio Tinti de Araújo** - Presidente da Mesa **Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes** - Secretário da Mesa **JUCEPS** nº 503.00916-7 em 29/11/2016. **Fátima R. Brito Gonçalves** - Secretária Geral.

EDITORIA FTD S/A
NIRE nº 35300034325 - CNPJ nº 61.186.490/0001-57
EXTRATO DA 12ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATA: 29/11/2016. HORÁRIO: 14h. ORDEM DO DIA: 1º) Apreciação da Proposta nº 001/2016, do Conselho de Administração, para a contratação de Antônio Luiz Ruiz da Silva, sendo que os Conselheiros por unanimidade, deliberaram pela sua rejeição. Declarando o resultado do Conselho Presidente nomeou o candidato rejeito ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de até 03 anos, conforme previsto no §1º do artigo 1º do Estatuto Social, com início de exercício em 01/01/2017, e término em 31/12/2019, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por relatar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 28 de novembro de 2016. Bruno Orlando de Castro, Secretário do Conselho de Administração e Advogado. OAB/SP nº 108.077. JUCIS/SP nº 520.809/16. Ar. em 07.12.2016. Flávia Regina Brito Gonçalves, Secretária da Gestão.

Vanguarda Agro S.A.
CNPJ/ME nº 79.931200201-00 - NIRE 33.300.380.657
Ata de RGA nº 22, RGA do Ano de 2016 realizada em 22/07/16.
Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2016, o Presidente da Convocação efetuada em nome do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Fernando Janini Ambrosio Coelho Gonçalves, Alexandre Errico Silva Trigueiro, e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes. Membro: Silvio Tini de Araújo - Presidente. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes - Secretário. **Deliberações:** Em decorrência da vacância do cargo de 1 de Conselheiro Independente do Conselho de Administração, e nos moldes do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, e nos termos do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração, elegem como Conselheiro Independente, Mateus Afonso Bandeira, RG nº 703197523 SSP/RS, CPF/ME nº 572.483.90-91. Em relação ao Conselho ora composto, o mesmo deve apresentar seus documentos na sede da Companhia, para fins de ser analisado e registrado nos termos do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Nada mais. P. 22/07/16. S. 2º do Estatuto Social. Silvio Tini de Araújo - Presidente da Mesa e Membro do Conselho. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes - Secretário da Mesa e Membro do Conselho. Juarez nº 517.821/16 em 22/12/2016. Elvise Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia Fechada
 CNPJ/MF nº 27.121.672/0001-01 - NIRE nº 35.300.339.836
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
 31/10/2016, às 16h, na sede social. **Mesa Diretora:** Presidente
 do Titulo de Araque e Secretária por Carlos Augusto Reis de Azevedo
 e membros. **Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade de votos
 e sem reservas, deliberaram: Aprovar a re-qualificação do
 RGE de 11/08/2016 para fazer constar o número correto do CNPJ
 Filial 06 da Companhia, que é 27.121.672/000-06; manter
 todas as demais disposições da ata. **Encerramento:** Na
 São Paulo, 31/10/2016. **Silvio Titi de Araujo** - Presidente da
dos Augusto Reis de Azevedo Fernandes - Secretário da
 CESP Nº 503.009.617-16 em 27/11/2016. **Flávia R. Brito Gonçalves**
 Companhia Geral.

NIRE Nº 35300034325 - CNPJ Nº 61.186.490/0001-57
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 DATA: 28/11/2016. HORÁRIO: 14h. **ORDEM DO DIA:** 1) Apreciação da
 Proposta de recondução ao cargo de Diretor Superintendente do Ss
 Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Paulo, do
 município de Itaperiú, para a recondução de Deodato de Resende
 ao Conselho Presidente nomeou o candidato reeleito ao cargo e deu
 o posse para um novo mandato estatutário de até 03 anos, conforme
 previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício
 em 08 de dezembro de 2016 e término previsto para 05 de dezembro de
 2019, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo
 por relatar, lavra-se a presente Ata, que foi assinada por todos os
 Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 28 de
 novembro de 2016.
 Administração e Advogado OAB/SP Nº 106.977 JUCESP Nº 520.809/16
 R. nº 09, nº 12, 2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral

CNPJ/MF:05.799.312/0001-20 - NIRE: 35.300.8657
Ata de RGA 22ª. RGA do Ano de 2016 realizada em 22/07/16.
Aos 22/07/16, às 14 h, na sede. **Convocação e Presença:** Convocação efetuada na forma do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Fernando Zanoni Antunes Coelho Gonçalves, Alexandre Enríco Silva Figueiredo e Carlos Augusto Reis de Azevedo. **Mesa-Secretaria:** Sr. Renato Araújo Presidente, Carlos Augusto Reis de Azevedo Secretário. **Deliberações:** Em decorrência da vacância do cargo de 1º Conselheiro Independente do Conselho de Administração, e nos moldes do artigo 15, parágrafo primeiro do Estatuto Social, e artigo 2º, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração, elegem como Conselheiro Independente, Mateus Afonso Bandeira, RG nº 7039179523 SSPRS, CPF/MF nº 572.483.970-91. Em relação ao Conselheiro ora eleito, o mesmo deverá apresentar seus documentos na sede da companhia, bem como será investido no cargo nos moldes do artigo 14, § 2º do Estatuto Social da Companhia. Nada mais. Pm. 22/07/16. São Paulo, 22/07/2016. **Assinatura e Rubrica:** Sr. Renato Araújo Presidente do Conselho, Carlos Augusto Reis de Azevedo Fernandes Secretário da Mesa e Membro do Conselho, Jucesp N. 517.821/16-15, em 02/12/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/Nº 15.398.793/0001-16

ESTATUTO SOCIAL

MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA. MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade por ações que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie.

SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 3.729, 5º andar, CEP 04538-905, podendo a Diretoria abrir ou suprimir filiais, escritórios e representação em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA. A sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades comerciais, empreendimentos e consórcios, como acionista, sócia quotista ou consorciada.

QUARTA. O prazo de duração da sociedade é de 50 (cinquenta) anos, com início a partir da data da assinatura do presente Estatuto Social.

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

QUINTA. O capital social é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em (vinte e um mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil) cada uma, das quais 2.100 (duas mil e cem) ações, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), encontram-se totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal do país. O capital social a integralizar, ou seja, 18.900 (dezoito mil e novecentas) ações ordinárias no valor nominal R\$1.000 (um mil) cada uma, no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) será integralizado, em dinheiro, em 06 (seis) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), cada uma delas, vencendo-se a primeira no dia 30 (trinta) de dezembro de 2011, e as demais em igual data dos meses subsequentes, tudo conforme o Boleim de Subscrição anexo ao presente Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Cada ação ordinária concede direito a um voto na deliberação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As ações da sociedade poderão ser representadas por títulos múltiplos.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A sociedade poderá emitir ações preferenciais, as quais não conferem aos seus titulares direito a voto, mas asseguram aos mesmos as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição do dividendo mínimo correspondente à sua participação no rateio do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido de que trata o § 2º do artigo 18 deste Estatuto, não podendo o disposto nos artigos 194 a 197 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 prejudicar o direito dos titulares de ações preferenciais de receber o dividendo mínimo prioritário previsto no artigo 203 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; b) além do dividendo prioritário previsto na alínea "a" precedente deste PARÁGRAFO TERCEIRO, os titulares das ações preferenciais concorrerão aos dividendos em igualdade de condição com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas; c) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da companhia.

SEXTA. Compete à Assembleia Geral deliberar sobre os aumentos de capital, podendo a integralização ser realizada em dinheiro, créditos ou qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A subscrição de ações está sujeita ao exercício do direito de preferência à subscrição de novas ações, do mesmo tipo das já possuídas, sendo fixado o prazo de decadência, não inferior a 30 (trinta) dias para o exercício desse direito, contado da publicação do aviso previsto na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As eventuais sobras relativas às ações não subscritas em virtude do não exercício de preferência por qualquer dos acionistas, serão distribuídas proporcionalmente entre os acionistas que manifestarem a pretensão de subscrever ditas sobras, quando do exercício do seu direito de preferência.

SÉTIMA. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos de ações, correndo por conta dos acionistas interessados as despesas dos ressaltantes.

PARÁGRAFO ÚNICO. As cautelas e títulos múltiplos de ações serão assinados necessariamente por dois diretores.

OITAVA - Os dividendos serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias da data em que tenham sido declarados, salvo deliberações em contrário da Assembleia Geral, mas sempre distribuídos dentro do mesmo exercício social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os dividendos não redimidos dentro de 03 (três) anos, contados da data da Assembleia Geral que tenha deliberado sua distribuição, serão revertidos integralmente a favor da sociedade.

ADMINISTRAÇÃO

NORMAS GERAIS

NONA. Exercer a administração da companhia os membros da Diretoria.

DÉCIMA. O prazo de gestão e administração dos diretores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e se estende até a investidura dos administradores que os sucedem.

DÉCIMA PRIMEIRA. O exercício de cargo de administração prescinde de garantia da gestão.

DÉCIMA SEGUNDA. A Assembleia Geral compete fixar a remuneração global dos administradores, respeitado o limite estipulado pela legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO. A remuneração dos administradores terá seu valor reajustado, anualmente, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor) publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que reflita a inflação anual, a critério e decisão da Assembleia Geral.

DÉCIMA TERCEIRA. Os diretores investem-se nos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio.

DIRETORIA

DÉCIMA QUARTA. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, designados como Diretor Executivo e Diretor Financeiro, todos eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos e em prazo de gestão de 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Diretoria se reúne sempre que convocada a pedido de 1 (um) dos seus pares.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões da Diretoria se instalam com a presença da maioria de seus membros. As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos presentes. As deliberações da Diretoria devem constar de ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

DÉCIMA QUINTA. Compete à Diretoria, sempre por atos praticados em conjunto pelo Diretor Executivo e outro diretor, realizar a administração ordinária dos negócios sociais, adotando as medidas e providências necessárias ao eficiente e regular funcionamento da companhia, na estrita conformidade do disposto neste Estatuto Social. Na ausência ou impedimento justificado do Diretor Financeiro, poderá o Diretor Executivo praticar, isoladamente, os seguintes atos especialmente:

- Orientar e supervisionar as atividades da companhia;
- Emendar, endossar cheques e títulos de crédito para o exercício regular dos negócios sociais, abrir, fechar e movimentar contas bancárias;
- Aprovar o Relatório Anual e a proposta de destinação dos Lucros Sociais submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;
- Ratificar a dívidas e transigir, dar avais e fianças em favor da Companhia, alienar, hipotecar, penhorar ou de qualquer forma onerar os bens do ativo permanente da Companhia até o limite máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em cada exercício social;
- Avocar, a qualquer tempo, o exame de atividades específicas da companhia, em qualquer setor e sobre elas expedir normas ou instruções a serem observadas;
- Propor a distribuição de dividendos intermediários;
- Autorizar a prática de atos gratuitos, razoáveis em benefícios dos empregados da companhia ou de comunidade em que esta opere até o limite máximo anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em cada exercício social;
- Cumprir e fazer cumprir, mesmo por ato isolado dos Diretores, a Lei, o Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral, assim como todos os contratos e obrigações de responsabilidade da companhia;
- Apresentar à Assembleia Geral o Relatório anual da Administração;

j) Contratar e demitir empregados fixando-lhes as respectivas remunerações;

k) Autorizar a baixa de bens patrimoniais por obsolescência e/ou desuso.

ATOS QUE DEPENDEM DA AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

DÉCIMA SEXTA. Sem autorização expressa da Assembleia Geral não poderão os diretores praticar os seguintes atos:

- Acima do limite máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) estabelecido na Cláusula Décima Quinta, letra "d" (d), não é permitido a Diretoria da companhia emitir ou avalizar cheques, títulos de crédito, dar fiança ou contrair obrigações, em nome da Companhia, realizar empréstimos ou financiamentos, contrair obrigações civis ou contrair obrigações estranhas ao interesse social, alienar, hipotecar, penhorar ou de qualquer forma onerar os bens do ativo permanente da companhia;
- Autorizar a associação da companhia a outras sociedades comerciais, joint ventures ou consórcios, realizar a compra, cessão ou promessa de compra e promessa de cessão de ações e quotas de outras sociedades comerciais ou de ações e quotas ou outras participações societárias ou acionárias pertencentes à Companhia;
- Autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis;
- Transigir, renunciar a direitos, deliberar sobre a aquisição e alienação de imóveis ou a constituição de ônus reais sobre esses bens;
- Abrir e fechar filiais ou escritórios;
- Constituir procurações judiciais ou extrajudiciais para representar a Companhia em Juízo, inclusive Gerentes ou representantes da Companhia, em agências, escritórios ou filiais;

DA ASSEMBLEIA GERAL

DÉCIMA SÉTIMA. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que o interesse da companhia exigir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Diretor Executivo, o qual designará um secretário para auxiliar nos trabalhos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os anúncios ou editais de convocação serão sempre assinados por um dos diretores.

DÉCIMA OITAVA. Somente os acionistas e seus procuradores ou representantes legais, e os membros da Diretoria poderão comparecer à Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os acionistas representados por procuração deverão apresentar os respectivos instrumentos revistos de todas as formalidades legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei.

DO CONSELHO FISCAL

DÉCIMA NONA. O Conselho Fiscal da sociedade não será permanente, e poderá ser instalado nos casos previstos no Artigo 161 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

VIGÉSIMA. O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes.

VIGÉSIMA ÚNICA. Nos exercícios sociais em que for solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral elegerá seus membros e fixará as respectivas remunerações, terminando cada período de funcionamento do Conselho Fiscal à data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

VIGÉSIMA PRIMEIRA. O exercício social tem o seu termo inicial no dia 1º (primeiro) e o final no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do Balanço Geral e demais demonstrações financeiras para a verificação dos lucros e prejuízos e situação patrimonial da companhia.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Do lucro líquido, feitas as provisões legais, serão deduzidas as parcelas seguintes:

- 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que alcance o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social a fim de assegurar a integridade do mesmo, sendo obedecido o critério de distribuição de dividendos estabelecido nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

VIGÉSIMA SEGUNDA. Os eventuais conflitos entre os acionistas serão, necessariamente, submetidos à solução de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, ou, alternativamente, perante a Câmara de Arbitragem da Câmara do Comércio Brasil-Canadá e Bovespa-Bolsa de Valores do Estado de São Paulo, nessa ordem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

VIGÉSIMA TERCEIRA. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Compete à Assembleia Geral, em qualquer caso eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, devendo o liquidante ser sempre um acionista detentor de ações ordinárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Assembleia Geral fixará as atribuições do liquidante e do Conselho Fiscal.

I) Fim da leitura do Estatuto Social da MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, foi o mesmo aprovado pela unanimidade dos presentes sem qualquer restrição, passando a reger-se pelo Estatuto Social acima transcrito.

II) O Boleim de Subscrição das ações da MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é ora elaborado e assinado pela totalidade dos acionistas, passando o referido boleim a fazer parte integrante do presente instrumento particular.

III) Tendo ocorrido a constituição da MASDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A na forma acima estipulada, ficam eleitos, neste ato, como DIRETORIA EXECUTIVA a Senhora RUBIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF-MF sob o número 918.024.747-49, portadora da cédula de identidade número 07026883-4, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, Estado do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na Rua 12 de dezembro, número 21, Bairro Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20270-080; e como DIRETOR FINANCEIRO o Senhor FERNANDO EDGAR ALVES DE OLIVEIRA COUTO, português, casado, administrador, portador da Cédula de identidade de estrangeiro, RNE número W487810-5, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF-MF sob o número 359.430.257-15, residente e domiciliado na Ladeira João Homem, número 72, apartamento 101, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujas remunerações mensais serão fixadas com base na legislação em vigor.

IV) Ainda pela unanimidade dos acionistas, ficou decidido que o Conselho Fiscal não funcionará no exercício em curso.

E, por estarem justos e contratados, todos acionistas assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e objeto, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 16 de janeiro 2012.

RUBIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA

CPF-MF 918.024.747-49

ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES GONDIM

CPF-MF nº 318.420.465-00

FERNANDO EDGAR ALVES DE OLIVEIRA COUTO

CPF-MF 359.430.257-15

Flint Ink Holding do Brasil Ltda.

CNPJ 03.463.739/0001-28 - NIRE 35.153.983.679

Ata de Reunião de Sócios realizada em 29 de abril de 2016

Data, hora e local: 29/4/16, 10 hs, na sede. Presença: Totalidade. Convocação: dispensada. Deliberações tomadas por unanimidade: (i) o Protocolo de Incorporação celebrado pela administração da Sociedade e da FGTI; (ii) a ratificação da contratação dos Avaliadores que elaboraram o Laudo de Avaliação do valor contábil da Sociedade; (iii) o Laudo de Avaliação preparado pelos Avaliadores, com base no balanço patrimonial da Sociedade datado de 31/3/16, segundo o qual o acervo líquido da Sociedade a ser verificado para a FGTI, já descontada a participação que a Sociedade detém na FGTI, foi avaliado no valor negativo de R\$ 159.208,07; (iv) como resultado das deliberações acima, foi aprovada a incorporação da Sociedade pela FGTI, de acordo com o Protocolo de Incorporação, com a consequente extinção da Sociedade e transferência de todos seus ativos, direitos e obrigações à FGTI, que se torna sucessora universal da Sociedade, tendo em vista que a incorporação também foi aprovada por Reunião de Sócios da FGTI realizada nesta data; e (v) a administração da Sociedade foi autorizada a representar a Sociedade e a participar das Reuniões de Sócios da FGTI. Encerramento e Lavatura da Ata: mais, Cols. 29/4/16 Sócios: Flint Group Incorporated- Por procuração Marcos Bauer Espíndola, Por procuração Adhemar Araújo Pitar; Flint Ink Latin America Corporation- Por procuração Marcos Bauer Espíndola, Por procuração Adhemar Araújo Pitar. Testemunhas: Conceição Ap. Belfort- RG 9.744.803-4 e Lucia da Silva Felismino- RG 20.010.135-3. Jurep nº 550.202/16-0 em 28/12/2016. Flávia R. Brito Gonçalves-Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Revogação

Por intermédio do seu Presidente Sr. Guilherme Lopes de Costa Malarezi REVOGA O Processo nº 177/2016 Pregão Presencial nº 052/2016 - Objeto: Aquisição de Produtos para Lavanderia, por motivo de interesse público. Caçapava/SP, 05/01/2017.

Genesis Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 26.809.007/0001-07 - NIRE 353.004.979-45

Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 30/11/16, às 14 h, na sede. Convocação: dispensada. Presença: Totalidade. Deliberações: I - Os acionistas, com base no Capital Social no valor de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, decidem aumentar o Capital Social, que passará para R\$ 1.000.000,00, que será representado por 1.000.000,00 de ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada. II - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão. Conferência Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na JUCESP, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Indaiatuba/SP, 30/11/16. (Assinatura) Erasmo Tsen Wang- Presidente e Acionista, Edison Ting Wang-Secretário e Acionista, Jucelyne nº 551.519/16-2 em 28/12/16. Flávia R. Brito Gonçalves-Secretária Geral.

Progresso e Habitação de São Carlos S.A. - Prohab São Carlos

CNPJ/Nº 55.428.072/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sr. André Luís Florentino, Presidente do Conselho de Administração da Progresso e Habitação de São Carlos S.A. - Prohab São Carlos, por este edital, CONVOCA os Srs. Acionistas e os Membros do Conselho de Administração e Fiscal da Empresa para participar da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de janeiro de 2017, com início às 10:00 horas, em sua sede, à Rua São Joaquim, nº 958 - Centro - São Carlos/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Item 1 - Posse das novas diretorias - Presidente, Administrativo, Financeiro e Projetos; Item 2 - Presidente do Conselho de Administração, Membros dos Conselhos: Administração (1º e suplentes) para o biênio 2017/2018. São Carlos, 02 de janeiro de 2017.

Hesa 69 - Investimentos

Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.520.590/0001-37 - NIRE 35.222.835.9/3

Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 27/12/2016

Aos 27/12/2016, às 08:30h, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. Mesa Diretora: Henrique Bornstein - Presidente e Antonio Selin - Secretário. Deliberação: Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social que passará de R\$ 9.110.000,00 para R\$ 8.110.000,00, restando-se os R\$ 1.000.000,00 excedentes de capital entre os sócios conforme suas participações na sociedade. O montante devido aos sócios em razão das reduções das participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios comprometem-se neste ato a resgatar o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. Nada mais. Mesa: Henrique Bornstein - Presidente, Antonio Selin - Secretário. Sócios: Helber Empreendimentos S.A. - Henrique Bornstein; SEI Incorporação e Participações Ltda. - Antonio Selin.

EDITORIA FTD S/A

CNPJ nº 61.186.480/0001-57 - NIRE nº 35300034325

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATA: 16/12/2016. HORÁRIO: 13h30. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de Diretor de Operações e de Produção Gráfica do Sr. Reginaldo Soares Damasceno, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela sua recondução. Declarando o resultado, o Conselheiro Presidente nomeou o candidato eleito ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de até 03 anos, conforme previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício em 01 de janeiro de 2017 e término previsto para 31 de dezembro de 2019, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por relatar, lavrei a presente Ata, que foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 16 de dezembro de 2016. Bruno Roberto de Castro, Secretário do Conselho de Administração e Advogado, OAB/SP nº 108.977, JUCESP nº 555.776/16-8, em 30.12.2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

TreeLog S.A. - Logística e Distribuição

CNPJ nº 61.438.248/0001-23 - NIRE 35.300.125.959
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 23 de Novembro de 2016
Data, Hora e Local: 23 de novembro de 2016, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Kenkichi Shimamoto, nº 1.678, Jardim Belmonte. CEP 06045-390 (a "Companhia"). Convocação e Presença: Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Composição da Mesa: Lívior José Matzembacker - Presidente; Marcelo Vaz Bonini - Secretário. Ordem do Dia: Deliberar acerca: (i) da renúncia de Bruno Mazzoni Tortorello ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) da consolidação da Diretoria da Companhia. Deliberações: Análises e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, e Acionistas, sem quaisquer restrições, aprova: (i) a renúncia do Sr. Bruno Mazzoni Tortorello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.478.584-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.850.928-84, com domicílio comercial na Rua Doutor Kenkichi Shimamoto, 1678, Mezzanino 01 - bloco 38, Jardim Belmonte, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06045-390, ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia, conforme Termo de Renúncia assinado e arquivado na sede da Companhia. A renúncia possui efeitos desde a data da assinatura do Termo de Renúncia acima mencionado; e (ii) em decorrência da deliberação aprovada acima, foi consolidada a composição da Diretoria da Companhia. Diretoria: Diretor Presidente: Lívior José Matzembacker, advogado, Diretor Financeiro: Marcelo Vaz Bonini, Diretor: Lívior José Matzembacker, Mandato: 3 anos - até que apreciar as contas de 31.12.2016. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e levada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes Diretores Paulo, 23 de novembro de 2016. Lívior José Matzembacker - Presidente; Marcelo Vaz Bonini - Secretário. Acionista: DilogPar - Distribuição, Logística e Participações Ltda. Confira com o original: Marcelo Vaz Bonini - Secretário da Mesa. JUCESP nº 539.662/16-1 em 19/12/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Text Courier S/A

CNPJ nº 73.939.449/0001-93 - NIRE 35.300.472.381
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 14 de Setembro de 2016
Data, Hora e Local: 14 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Piracema, 155 - galpão 01, Sítio Tamboré, CEP 06460-030 (a "Companhia"). Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Composição da Mesa: Lívior José Matzembacker - Presidente; Mauro Catucci - Secretário. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) o parcelamento de ICMS relativo ao mês de Agosto/2016 da filial de Belo Horizonte no CNPJ 73.939.449/000-06 ("Parcelamento do ICMS"); e a consequente assinatura de todo e qualquer documento necessário à formalização deste parcelamento ("Documentos do Parcelamento"); e (ii) a autorização para que os Documentos do Parcelamento sejam assinados pelos Diretores Paulo, 23 de novembro de 2016. Lívior José Matzembacker, em conjunto. Deliberações: Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos: (i) o Parcelamento do ICMS e a assinatura dos Documentos do Parcelamento; e (ii) a autorização para que os Documentos do Parcelamento sejam assinados pelos Diretores Paulo, 23 de novembro de 2016. Lívior José Matzembacker, em conjunto. Ficam os Diretores Paulo, 23 de novembro de 2016. Lívior José Matzembacker autorizados a celebrar todos os Documentos do Parcelamento e seus eventuais aditivos e a praticar todos os atos necessários para formalização do Parcelamento do ICMS. Ficam, ainda, ratificados e aprovados, desde já, todos os atos praticados pela Companhia relacionados ao Parcelamento do ICMS. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a presente, cuja ata foi assinada pelos presentes acionistas da Companhia. Barueri, 14 de setembro de 2016. Mesa: Lívior José Matzembacker, Presidente da Mesa; Mauro Catucci, Secretário. Acionistas: DGB Participações - Distribuição, Logística e Participações Ltda. Confira com o original: Mauro Catucci - Secretário da Mesa. JUCESP nº 416.629/16-7 em 21/09/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

EDITORA FTD S.A.

CNPJ nº 01.195.498/0001-52 - NIRE 35.300.034.325
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 16 de dezembro de 2016 - 14h
DATA: 16/12/2016. HORÁRIO: 14h. LOCAL: Na sede social, à Rua Rui Barbosa nº 156, Bairro Bela Vista, São Paulo. PRESENÇA: os acionistas da Editora FTD S/A (Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC e União Católicas para a Educação - UCE), representando a totalidade do Capital Social. ORDEM DO DIA: Analisar, avaliar e deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social da Sociedade. Iniciados os debates, por unanimidade, os acionistas da Sociedade aprovaram o aumento do Capital Social, de R\$ 201.764.706,26 (duzentos e um milhões setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 218.825.490,64 (duzentos e dezoito milhões oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), aumentando proporcionalmente o número de ações ordinárias por cada acionista. Finalizando a Assembleia, a ata foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos Acionistas, pelo representante do Conselho Fiscal, pelo presidente da Assembleia Geral Extraordinária, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Editora FTD S/A, pelo Diretor Vice Presidente e Diretor Superintendente da Editora FTD S/A e pelo Secretário da Assembleia e Diretor Jurídico Corporativo. CUBSP 106.977. "Certifico o registro sob nº 549.967/16-3, em 28/12/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves, Secretária da JUCESP".

Jequitibá Patrimonial S.A.

CNPJ nº 10.928.350/0001-78 - NIRE 35.300.383.761
Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/12/16
Aos 08/12/16, às 10 horas, na sede da Jequitibá Patrimonial S.A., localizada na Rua Ribeiro, Secretário: Rodrigo Bocanera Gomes. Convocação e Presença: Totalidade. Deliberações: Foi deliberada e aprovada, por unanimidade de votos (i) a ratificação da distribuição de dividendos aos acionistas, no valor de R\$300.000,00, sendo R\$150.000,00 ao Rodrigo Bocanera Gomes, e R\$150.000,00 ao Maurício da Costa Ribeiro, ocorrida em 28/09/16; e (ii) a lavratura desta ata, na forma sumária, nos termos do artigo 150, § 1º da LSA. Encerramento: Nada mais. Maurício da Costa Ribeiro - Presidente da Mesa. JUCESP nº 547.365/16-0 em 21/12/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Credit Suisse Hedging-Griffo

Serviços Internacionais S.A.
CNPJ/MF nº 06.073.922/0001-05 - NIRE 35.300.342.801
Comunicado
Credit Suisse Hedging-Griffo Serviços Internacionais S.A., sede em São Paulo/SP, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 - 11º andar (parte), vem, requerer o registro na JUCESP da carta de renúncia, de 09.12.2016, de André Luiz de Santos Freitas, brasileiro, casado, empresário, RG nº 14.947.773-9 SSP/SP e CPF/MF nº 076.362.748-84, ao cargo de Diretor. Atestamos, Credit Suisse Hedging-Griffo Serviços Internacionais S.A. - Teodoro Lima e André Luiz de Santos Freitas. JUCESP nº 547.928/16-6 em 21.12.2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ: 50.453.703/000143
Revogação
Por intermédio do seu Presidente Sr. Guilherme Lopes da Costa Matarezi REVOGA o Processo nº 177/2016 - Pregão Presencial nº 052/2016 - Objeto: Aquisição de Produtos para Lavanderia, por motivo de interesse público. Caçapava/SP, 05/01/2017.

SETESP - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de São Paulo - CNPJ/MF nº 62.737.774/0001-42 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2017 - EDITAL - Pelo presente edital ficam notificadas as Empresas de Transporte Coletivo Regular de Passageiros - Pessoas Jurídicas - indicadas ou não, sedeadas no Estado de São Paulo, pertencentes à categoria econômica do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de São Paulo, exceto as Empresas Urbanas da Capital, as de Fretamento e as de Turismo, que deverão recolher até 31 de Janeiro de 2017 a Contribuição Sindical Patronal correspondente ao exercício de 2017, em cuja especial fornecida por este Sindicato de conformidade com a legislação vigente. A Contribuição Sindical Patronal é obrigatória e deve ser recolhida anualmente, de uma só vez, e se procedida com atraso, estará sujeita à multa de 10% (nos primeiros 30 dias), com Adicional de 2% (a partir subsequente ao atraso), além de Juros de Mora de 1% ao mês e atualização monetária (pela variação da SELIC), de acordo com a legislação em vigor. As guias para recolhimento da Contribuição Sindical Patronal 2017 podem ser solicitadas pelas Empresas interessadas via e-mail: cobranca@setesp.org.br ou na Sede do SETESP, na Avenida Paulista, nº 2073 - 13º andar - Horas 11 - São Paulo - Capital. São Paulo, 04 de janeiro de 2017. (a) GERSON OGER FONSECA - Presidente

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
CNPJ 48.197.889/0001-69 - NIRE 35.300.385.9
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - AGO/AGE
Ficam os Srs. Acionistas da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, CONVOCADOS a se reunirem em AGO/AGE, a ser realizado no dia 12/01/2017, às 9h, nas dependências da sede da empresa, na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: AGO: I - Eleição de membro do Conselho de Administração para exercício de mandato até 13/01/2019; II - Ratificação de assuntos decididos na reunião do Conselho de Administração realizada em 21/12/2016; III - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Campinas/SP, 28 de dezembro de 2016. Michel Abrão Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

Credit Suisse Hedging-Griffo

Corretora de Valores S.A.
CNPJ/MF nº 61.809.182/0001-30 - NIRE 35.300.013.409
Comunicado
Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., sede em São Paulo/SP, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 - 11º andar (parte) e 13º andar e 14º andar (parte), vem, requerer o registro na JUCESP da carta de renúncia, de 09.12.2016, de André Luiz de Santos Freitas, brasileiro, casado, empresário, RG nº 14.947.773-9 SSP/SP e CPF/MF nº 076.362.748-84, ao cargo de Diretor. Atestamos, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., Alexandre Sedola, Luiz Guilherme de Costa Moreira de Mendonça. JUCESP nº 539.464/16-8 em 19.12.2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

RONINELLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação, sua Posto Revendedor, sito à Rua São Vicente, 477, centro SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.

FRIGORIFICO CLEUMAR LTDA-EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 3001640 emitida em 21/12/2016 e requereu a Licença de Instalação, para abatedouro de bovinos, sito à RUA VEREADOR AURELIO GARCEZ NOVAES, nº 357, Bairro Itagibaça Cruzinópolis.

RECICLAX RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 402/008, válida até 20/12/2021, para Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, sito à RODO ANTÔNIO MACHADO SANTANA-SP 255 KM 16,5, ZONA RURAL, RIBEIRÃO PRETOS/SP.

AUTO POSTO EXPRESS DE MARILIA LTDA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 1000961 para Combustíveis e Lubrificantes para veículos com motor diesel, sito à RUA ERNESTINA RAVANELLI, 196, AVE JUIZ ACUTAGAMA, JARDIM FONTANELLI MARILIA/SP.

DESTILARIA ALCIDIA S/A, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 12001812 (Posto de Combustíveis) válida até 16/02/2017, sito à RODOVIA SPV 24, S/Nº, KM 25, ZONA RURAL, TEODORO SAMPAIO/SP.

EUROFIT INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA-ME, torna público que recebeu da CETESB de forma concomitante a Licença de Operação e a Licença de Instalação e requereu a Licença de Operação para fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, sito à R. Cristiano Kilmeyer, 145, Pind. Harmonia Nova Odessa/SP.

GB INSTALAÇÕES COMERCIAIS E TRANSPORTES LTDA EPP, torna público que SOLICITOU JUNTO À CETESB A LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, sito à RUA JOSÉ GUIDO, 680, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSÉ DO RIO PRETOS/SP.

LAVANDERIA WASHDAY LTDA ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 45007254, p/Estamparia e restauração em artigos têxteis, inclusive peças de vestuários serviços de, sito à Rua Agostinho Gomes 155/161 Ipiranga SÃO PAULO/SP.

MECÂNICA DE PRECISÃO USIPROV LTDA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação e de Instalação nº 36002635 e que requereu a Licença de Operação para os serviços de usinagem (torno, fresca, etc), sito à Rodovia Dom Gabriel P. Bueno Couto Km 69,5 Box 14 - Bairro do Medeiros Jundiaí/SP.

NEOXEUM BIODERIVADOS S/A, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 36002675 para Plásticos fabricados de plástico, sito à RUA DOUTOR EDGARDO DE AZEVEDO SOARES, 392, VILA BELA CINTRA VÁRZEA PAULISTA/SP.

ELIAS APARECIDO DE TOLEDO - CARVÃO ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 14007650, válida até 21/12/2020, para Carvão vegetal (florestas plantadas) produção de, sito à SÍTIO SÃO FRANCISCO, KM 12, RURAL, TABAPUÁ/SP.

PONTES SOROCABA COMERCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA - ME, torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação nº 8008720 para a atividade de Pedra (incluindo associado à extração) britamento, aparelhamento e outros, sito à Avenida Paraná, nº 3380 - Bairro Cajuru do Sul SOROCABA/SP.

BELICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, torna público que requereu junto à PMP - SVMA (CETESB) a renovação da Licença Ambiental de Operação para "Fab. de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente", sito à Rua Sargento Agostinho Ferreira, 467 - Vila Maria Alta - São Paulo/SP.

NATURAL ONE S/A, torna público que requereu a CETESB a Licença de Operação e de Instalação para ampliação das atividades de fabricação de aguardente de frutas e sucos naturais para instalação de sua nova ETE, sito à Av. do Progresso, 1000, Ponta Alta Juru-SP/SP.

ADARGAMITA MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação para Extração de Areia, sito à FAZENDA GUANABARA - ESTRADA MOCCACAJURU - S/Nº - KM 194 - ZONA RURAL CAJURU/SP.

GUARANI S.A. - UNIDADE INDUSTRIAL CRUZ ALTA, torna público que requereu da CETESB a Licença de Operação para fabricação de açúcar e álcool de cana-de-açúcar, sito à RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº, KM 155, ZONA RURAL, OLIMPIAS/SP.

BIANCA MARCELLE FRANCO ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 60004568, válida até 22/12/2016, para Atividade de cimento para uso na construção fabricação de, sito à Via Anísio Américo Pedro Benedito, nº 848, Rosa Mendes Pinalzinho/SP.

LIGA PAULISTA CONTRA A TUBERCULOSE, torna público que requereu na CETESB de forma concomitante a Licença de Operação e a Licença de Instalação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito à AVENIDA FAGUNDES FILHO, 107/109 - VILA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP.

AUTO POSTO BOA VISTA DE SOROCABA LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 6004744e requereu a Licença de Operação para combustíveis e lubrificantes para veículos com motor diesel, sito à Avenida Engenheiro Carlos Rinaldo Mendes, 2100 Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP.

MICROPARTS TOOLS EIRELI - EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 16001407 e requereu a Licença de Operação para Ferramentas Industriais, n.º fabricação de, sito à RUA ELIZABETH, nº 92, Bairro Prosperidade, São Caetano do Sul/SP.

CELOCORTE EMBALAGENS LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação e de Instalação nº 32001348 e requereu a Licença de Operação para fabricação de embalagens de material plástico, sito à Rua Espírito Santo, nº 446, Chácara do Solar, CEP: 06530-015, Santana de Parnaíba/SP.

CB AIR TAXI AEREO LTDA, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação e de Instalação nº 8001657 e requereu a Licença de Operação para Locação de aeronaves com tripulação serviços de, sito à AVENIDA SANTOS DUMONT, S/Nº, LOTE 119 SALA 01, JARDIM ANA MARIA SOROCABA/SP.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL

PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CNPJ 56.983.505/0001-78
Contrato nº 10/2016
(Pregão nº 07/16). Contratado: 3NET Tecnologia da Informação Ltda. Me. (Triade Tecnologia) Objeto: Prestação de Serviços de Suporte de TI, valor: R\$ 15.500,00 - 21/12/2016. Contrato nº 11/2016 - (Carta Convite nº 02/16). Contratado: Costa & Lamas Serviços Ambientais Ltda. (Gisa Nutiva Refratários). Objeto: Prestação de Serviços de Plano e Manutenção de mudas em APP's, valor: R\$ 52.000,00 - 22/12/2016. Aditivo nº 08 - Contrato nº 06/2013 - Contratado: Meta & Americana Posto de Petróleo Ltda. Objeto: Reajuste do valor por reajustamento econômico-financeiro, valor: R\$ 67.470,00, data: 15/12/2016. Aditivo nº 07 - Contrato nº 12/2014 - Contratado: Equilíbrio Consultoria em Recursos Humanos Soluções Ltda. Objeto: Equipamento de prazo 180 dias - 23/12/2016. Aditivo nº 01 - Contrato nº 02/2016 - Contratado: Domínio do Brasil Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: aditamento de prazo (12 meses) - 20/12/2016. Jussara C. Santos - Depto. Administrativo.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE

CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS

CNPJ nº 44.060.778/0001-84
AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROTOCOLO Nº 2016.18.01971 - CONVITE Nº 01/2016. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 - OBJETO: Contrato de prestação de serviços de telefonia VOIP (Voice Over Internet Protocol) para a Ceasa/Campinas. CONTRATA: TDKOM - INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº 01.893.338/0001-83. VALOR do contrato: R\$ 12 (doze) meses de contrato, fee fixa a Contratado, no regime de preço fixo, para os próximos 12 (doze) meses de contrato e valor da Modalidade: DDD (Longa Distância Nacional) (Intraestadual) - Tipo Fixo-Fixo - Valor de tarifa (minuto) (R\$/min): 0,17; Modalidade: DDD (Longa Distância Nacional) (Intraestadual) - Tipo Fixo-Fixo - Valor de tarifa (minuto) (R\$/min): 0,17; Modalidade: VCC (Longa Distância Nacional) (Intraestadual) - Tipo Fixo-Móvel - Valor de tarifa (minuto) (R\$/min): 0,83. PROPOSTA: Fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2017, e encerrando-se em 01/01/2018. Permanecerem em vigor e inalterados as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditivos, que não colidirem com este Termo Aditivo. Campinas, 27 de dezembro de 2016. MÁRIO DINO GADOLINI - DIRETOR PRESIDENTE

COESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 20.301.484/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL COIESTE Nº 003/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REGIONAL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TIPO: Menor Preço Unitário
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 5. DO EDITAL

COTA EXCLUSIVA (ITEMS 001 A 243)
Josiane Cristina Fusc Carraro, DESCLASSIFICADA para os seguintes itens: 86, 82, 128, 131, 132, 182, 182, 183, 186, 214, 216, 217, 225, 226, 227, 229, 230, 232, 233 e 241 por não apresentar os documentos exigidos no item 9.3 do Edital.

Madimport Com. de Prod. Hospitalares EIRELI - EPP, CLASSIFICADA para os seguintes itens: 5, 31, 32, 47, 48, 50, 52, 125 e 200. DESCLASSIFICADA para os itens: 13 e 33 por não atender o item 9.3.d (ICPBF com prazo de validade vendida).

Orizicon Comercial Eireli - ME, CLASSIFICADA para os seguintes itens: 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 65, 68, 69, 72, 73, 76, 80, 81, 86, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 126, 127, 133, 134, 138, 140, 147, 178, 181, 190, 192, 193, 194, 195, 199, 204, 205, 208, 212, 222 e 243. DESCLASSIFICADA para o item 51 por não atender os itens 9.3.b e 9.3.c do edital (Bula e RMS Bula em desacordo com a apresentação solicitada no Folheto Descritivo com apresentação 1.000ml).

Itens FRACASSADOS: 1, 2, 3, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 35, 41, 42, 43, 44, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 98, 102, 103, 104, 105, 109, 111, 115, 117, 120, 123, 124, 125, 126, 129, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 185, 187, 188, 189, 191, 196, 197, 198, 201, 202, 203, 206, 207, 209, 210, 211, 213, 215, 216, 219, 220, 221, 223, 224, 228, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240 e 242.

Comunicamos a todos os LICITANTES interessados que o processo estará disponível para vistas e extração de cópias. E ainda, o prazo para eventual interposição de recurso administrativo se inicia a partir da data de publicação resumida do RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 9. DO EDITAL, ocasião em que, será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recurso. Nada mais.

BARUERUSP 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
LUIS ALBERTO MANSUR SZAJUBOK
PREGOEIRO - COIESTE



AES Eletropaulo

**ELETROPAULO METROPOLITANA
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.685.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274

Edital de Primeira Convocação aos Debenturistas da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie sem Garantia nem Preferência (Quilografária) da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Assessoria Geral de Debenturistas

Nos termos do Artigo 124, §1º, inciso II, do Artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações) e da Cláusula VIII da "Estrutura Particular da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie sem Garantia nem Preferência (Quilografária) da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A." celebrado, em 16 de dezembro de 2005, entre a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Emissora") e a Pentágono S.A. DTVM ("Agente Fiduciário") conforme editada ("Estrutura de Emissão"), ficam os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da Espécie sem Garantia nem Preferência (Quilografária), em série única, da 9ª (nona) emissão de debêntures ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) e o Agente Fiduciário convocados a participar da assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 21 de junho de 2017, às 10 horas, na sede social da Emissora, localizada na Avenida Dr. Marcos Penteado de União Rodrigues, 939, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park - Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberar acerca (i) do plano de migração da Emissora para o Novo Mercado - segmento de listagem especial da BVM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Novo Mercado"), a partir do qual a estrutura societária da Emissora deverá ser composta apenas por ações ordinárias ("Migração para Novo Mercado"), nos termos da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Emissora, em 23 de fevereiro de 2017, cujo teor está disponível no site de relações com investidores da Emissora por meio da ata de reunião do Conselho de Administração e por meio do Fato Relevante divulgado na mesma data, sendo certo que a Migração para o Novo Mercado está condicionada às aprovações societárias necessárias e a um custo não material à Emissora decorrente do eventual exercício do direito de retirada pelos acionistas preferencialistas, o que pode ser causa para que a Administração da Emissora exerça o uso da faculdade que lhe é prevista no §3º do Artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações, no sentido de desistir da potencial migração ao Novo Mercado e (ii) o consentimento prévio (waiver) para a alteração do controle acionário indireto da Emissora, em decorrência da conclusão da Migração para o Novo Mercado, de modo que a AES Corporation, a BNPES Participações S.A. - BNPESPAR, dentre outros, não detenha mais o controle acionário indireto da Emissora, sem que nenhum indempnidade, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (e), da Estrutura de Emissão. Informações Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia 01 anterior à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para e-mail editais@pentagononotrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; (b) extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e em nome de pais, mães, esposas, dependentes e (c) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos do documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Francisco José de Morandi Lopez
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Volvo Armazenagem e Logística Ltda.

CNPJ nº 13.855.202/0005-28 NIRE nº 35.305.258.74-5

Memorial Descritivo/Declarações Artigo 1º

Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1909 - Armazém Geral

Empresa: Volvo Armazenagem e Logística Ltda., filial registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.305.258.74-5, inscrita no CNPJ nº 13.855.202/0005-28, localizada na Estrada Tenente Marques, 1.818, Galpões 01, 02, 03, 04 e 05, Parque Panorama II (Fazendinha), Cidade de Santo Antônio do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 06.530-000 Capital Social: A filial não possui capital destacado, tendo neste caso utilizado o capital da matriz no valor de R\$ 3.666.638,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais). Capacidade: Armazém (Parte 02) Filial - Comprimento (m) 60 - Largura (m) 20 - Altura (m) 12 - Área (m²) 1.200 - Cubagem (m³) 500m³. Informação por galpão: A Volvo está instalada em 05 (cinco) galpões. Comodidade: Atende às necessidades de área de armazenagem (carga/descarga e capacidade). O armazenagem descrito está em boas condições de atendimento ao trabalho e higiene. Contém escritórios funcionais e administrativo, salas de reunião, recepção, banheiros masculino e feminino. As paredes do armazém é em alvenaria o piso interno do armazém é em concreto polido de alta resistência. Segurança: Área labiríntica: 11 hidrantes em armários metálicos; no galpão A01 falta 1 bico. Extintores: 10 de pó químico, 04 de CO2, 23 de água. Mezanino: Hidrantes: 05 hidrantes em armários metálicos. Extintores: 05 de pó químico; 05 de água. Reservatório de Incêndio: Comunitário tipo torre. Natureza e Discriminação das Mercadorias: Serão armazenadas mercadorias nacionais e nacionalizadas, com controle especial, não peregíveis. As mercadorias serão: Têxtil (roupas e acessórios); Calçados; Peças e acessórios de computadores, monitores, servidores e equipamentos de processamento de dados; Outras mercadorias não contendo e não peregíveis. Construção: Fundação em bloco e sapatas de concreto. Pavimento: Em dutos aéreos fixados nos perfisados e condutas aparentes nas paredes. Portas: 02 (duas) portas frontais, sistema de abertura manual. Piso: Nos galpões e docas pisos em concreto armado, com absoluta garantia de elevada resistência à flexão, compressão abrasão com capacidade de 500m³/m². Pátio: Carga/descarga de caminhões e estacionamento de veículos, guarita com recepção e segurança 24 horas. Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém, Contêiner e Tipo de Armazenamento: Para o manuseio transporte, estocagem das mercadorias na área do armazém serão utilizadas 01 (uma) empilhadeira retrátil retrátil Hyster - Modelo R067 - Capacidade 1,3 kg até 2,0 kg e elevação de até 12m: 04 (quatro) transpaletas hidráulicas manuais, marca BYG, Modelo 2.6, Capacidade 2,6 kg, Garfo Dimensão 685 x 1150. Para os produtos térmicos e calçados, sua movimentação será manual, não necessitando de equipamentos. Operações e Serviços a que se presta: Os galpões e toda a estrutura de serviços à elas associadas, se destina às atividades de Armazém Geral compreendendo: o recebimento, contagem, armazenagem, separação e expedição de mercadorias de terceiros. Santana de Parnaíba, 13 de Abril de 2017. Volvo Armazenagem e Logística Ltda. - Giovanni Cervieri, Luis Eduardo Leonel Pinto, JUCESP nº 243.449/17-3 em 29/05/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

EDITORA FTD S.A.

CNPJ nº 61.186.490/0001-57 - NIRE nº 35.300.034.325

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 15 de maio de 2017 - 8h

Data: 15/05/2017. Horário: 8h. Local: Na sede social, à Rua Rui Barbosa nº 156, Bairro Bela Vista, São Paulo. Presenças: os acionistas da Editora FTD S/A (Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABCEC e União Catarinense de Educação - UCE), representando a totalidade do Capital Social. Ordem do Dia: Releitura e Ratificação do Inteiro teor das deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/03/2017, adiante transcritas: 1) Em AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis e Financeiras, apreciando o balanço e o balanço do Conselho de Administração e os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa; b) Deliberar sobre a proposta dos administradores quanto ao Lucro Líquido, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; c) Apreciar a proposta para recondução de membro do Conselho de Administração, para o período de abril de 2017 e abril de 2018; d) Em AGO: e) Deliberar sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração. A seguir, iniciando 57ª Sessão: AGO: Item "a": solicitou-se ao Diretor Superintendente, Antonio Luiz Rios da Silva, que se encarregasse da apresentação, auxiliado pelo Diretor de Administração, Tecnologia e Finanças, André Daniel Vasconcelos. No Balanço Patrimonial, destacou Ações Totais de R\$ 602.199 milhões e Patrimônio líquido de R\$ 381.091 milhões, apresentando os principais componentes do ativo e passivo. Nas Demonstrações de Resultado, destacou Receita líquida total de R\$ 522.039 milhões. Custos dos produtos vendidos - CPV de R\$ 229.995 milhões. Despesas com pessoal de R\$ 101.740 milhões. Direitos autorais pagos de R\$ 49.184 milhões e Lucro líquido do exercício de R\$ 28.887 milhões. Encerrou explanando sobre as Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Em seguida, fez-se a leitura do Relatório das Auditorias Independentes, elaborado por KPMG Auditores Independentes. CRC 2SP014280-6, assinado por Wagner Petelin, Contador CRC 1SP1421330-7, cuja conclusão é a seguinte: "Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Editora FTD S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil". Prosseguindo, lou-se o Parecer do Conselho Fiscal, que opinou favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações pelo órgão deliberativo competente, em conformidade com as disposições legais e estatutárias. Os debates foram ocorrendo ao longo da exposição e, ao final, por unanimidade, as Ações: as deliberaram pela aprovação das contas do exercício de 2016. Item "b": Diretor, Antonio Luiz Rios da Silva, apresentou a proposta dos administradores, nestes termos: considerando o montante integral de JCP do exercício de 2016, no valor de R\$ 24.553.373,86, distribuir e pagar, no mês de abril/2017, parte do montante integral de JCP no valor de R\$ 8.660.697,22 e incorporar à conta de Reserva de Lucros o saldo de JCP, no valor de R\$ 17.892.676,64. Analizada a proposta, foi aprovada pelas Ações: as deliberaram, por unanimidade, pelos administradores foi exposta a composição da conta contábil de Dividendos Adicionais Propostos: Dividendos Adicionais de 2013: R\$ 5.969.161,55; Dividendos Adicionais de 2014: R\$ 5.198.031,58; Dividendos Adicionais de 2015: R\$ 12.574.986,72; Total: R\$ 24.640.453,85. 2) Proposta: inclusão do total da conta de Dividendos Adicionais à conta de Reserva de Lucros: R\$ 24.640.453,85. Após analisar e debater a proposta, as Ações: as aprovaram integralmente. Item "c", quando se deu a releitura do Sr. Ricardo Grau, com mandato para aprovar as demonstrações de 2016 até 01/04/2018. AGE, as Ações deliberaram, por unanimidade, pela recondução de uma majoração de 10%, a vigorar a partir do mês de Abril de 2017, a ata foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos Acionistas; pelo Presidente da Sociedade, da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; pelo Presidente do Conselho Fiscal; pelos Diretores Vice-Presidente e Superintendente da Sociedade, e por todos os membros do Conselho Jurídico Corporativo. OAB/SP 106.377. Certifico o registro sob nº 232.541.717, em 24/05/2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral da JUCESP".

Avibras Divisão Aérea e Naval S.A.

CNPJ nº 00.435.001/0001-99 - NIRE 35.3.0014125-3

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de Abril de 2017

Data e Hora: Aos 27/04/2017, às 10 horas. Local: Sede social situada na zona rural da cidade de Jacaré-SP Rodovia dos Tambois, Km 14, Estrada Varadouro, 1.200, Prédios P-06A e J-08, CEP 12315-020. Presenças: Acionistas representando o "quorum" legal para deliberação, alcançando 100% do Capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença dos Acionistas". Mesa Diretora: João Brasil Carvalho Leite - Presidente, e José de Sá Carvalho Júnior - Secretário. Publicações: Aviso aos Acionistas publicado nos dias 24, 25 e 28/03/2017; Edital de Convocação publicado nos dias 18, 19 e 20/04/2017, e Balanço Patrimonial publicado no dia 06/04/2017, todos no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Vale, conforme anexos. Ordem do Dia: a) Exame e deliberação sobre o Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31-12-16; b) Destinação do lucro líquido do exercício findo; c) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração global; d) Deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Deliberações: a) Aproveitamos o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31-12-16; b) Aproveitamos o valor do lucro líquido do exercício findo e se incorporou à conta de Prejuízos Acumulados, a qual passa a ter o valor de R\$41.584.007,52; c) Releitura dos Membros da Diretoria: os Senhores: João Brasil Carvalho Leite, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no RG SSP/SP nº 17.632.840-3 e no CPF nº 098.549.288-02, como Diretor-Presidente; José de Sá Carvalho Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG SSP/SP nº 740.938.008-04 e no CPF nº 740.938.008-04; e Leandro Villar, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG SSP/SP nº 8.032.921-4 e no CPF nº 954.576.238-15, como Diretores-Vice-Presidentes; todos com mandato até a posse de seus sucessores. Todos domiciliados na Rodovia dos Tambois, Km 14, Estrada Varadouro, 1.200, Zona Rural, Jacaré-SP, CEP 12315-020. Os Diretores Declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declaram, ainda, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de, ainda que temporariamente, exercerem atividades mercantis. Deliberado para remuneração dos Membros da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2017, o valor global mensal de três salários mínimos. c) Por deliberação unânime dos presentes, deixa de ser instalado o Conselho Fiscal no presente exercício. e) O Sr. Presidente informa que a Companhia permanece com o mesmo Capital Social de R\$38.104.409,00. Documentos Apresentados: O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. Encerramento: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, ela foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Jacaré, 27/04/2017. a) Por Avibras Indústria Aeroespacial S.A.: João Brasil Carvalho Leite e José de Sá Carvalho Júnior; b) João Brasil Carvalho Leite. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São José dos Campos, 27/04/2017. João Brasil Carvalho Leite - Diretor-Presidente; José de Sá Carvalho Júnior - Diretor; Leandro Villar - Diretor; João Brasil Carvalho Leite - Presidente; José de Sá Carvalho Júnior - Secretário; Patrícia Santarém Ferreira - OAB/SP 98.383. JUCESP nº 222.353/17-0 em 17/05/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº 10.678.505/0001-83 - NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debentures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunidade dos Debenturistas, conforme editada ("Escritura"), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas em segunda convocação no dia 12 de junho de 2017 às 11:00 em (onze horas) ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Málio Dreini, km 108-587, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte proposta da Companhia ("Ordem do Dia"): (A) autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os seguintes Índices Financeiros (conforme definido na Escritura), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitem "1" e "1" da Escritura, conforme detalhado abaixo: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura, para o período findo em 30 de junho de 2017; (ii) relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura) e Capital Total (conforme definido na Escritura), para o período findo em 30 de junho de 2017. (B) autorização prévia para que a Companhia: (i) utilize parte dos recursos depositados na "Conta Reserva do Serviço da Dívida", conforme definido no "Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias", celebrado em 22 de maio de 2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precisão Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme editado ("Contrato de Administração de Contas"), para o pagamento de Renovação (conforme definido na Escritura), bem como outros eventuais acessórios da dívida decorrente da Escritura, e (ii) recomponha o Saldo da Conta Reserva do Serviço da Dívida, conforme definido no "Contrato de Administração de Contas" de maneira diversa da disposto no Contrato de Administração de Contas, a ser acordada na Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasdeltietê.com.br>) e do Conselho de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), o Sistema Empresa.NET na rede mundial de computadores - internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo a proposta da administração da Companhia aos Debenturistas, conforme Ordem do Dia acima. Instruções Gerais: Os Debenturistas deverão comparecer antes do horário indicado para o início da assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária, ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação, por e-mail: editais@pentagononotrust.com.br, até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral da JUCESP".

Powertronics S.A. Empresa Brasileira de Tecnologia Eletrônica

CNPJ nº 47.897.731/0001-45 - NIRE 35.300.900-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de Abril de 2017

Data e Hora: Aos 27/04/2017, às 15 horas. Local: Sede social situada em São José dos Campos-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.205, Prédio P-01-A, 1º Pavimento, Parque Martins Cerqueira, CEP 12227-000. Presenças: Acionistas representando o "quorum" legal para deliberação, alcançando 99,20% do Capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença dos Acionistas". Mesa Diretora: João Brasil Carvalho Leite - Presidente, e José de Sá Carvalho Júnior - Secretário. Publicações: Aviso aos Acionistas publicado nos dias 24, 25 e 28/03/2017; Edital de Convocação publicado nos dias 18, 19 e 20/04/2017, e Balanço Patrimonial publicado no dia 06/04/2017, todos no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Vale, conforme anexos. Ordem do Dia: a) Exame e deliberação sobre o Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31-12-16; b) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração global; c) Deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Deliberações: a) Aproveitamos o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31-12-16; b) Aproveitamos o valor do prejuízo líquido do exercício findo e se incorporou à conta de Prejuízos Acumulados, a qual passa a ter o valor de R\$41.584.007,52; c) Releitura dos Membros da Diretoria: os Senhores: João Brasil Carvalho Leite, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no RG SSP/SP nº 17.632.840-3 e no CPF nº 098.549.288-02, como Diretor-Presidente; José de Sá Carvalho Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG SSP/SP nº 740.938.008-04 e no CPF nº 740.938.008-04; e Leandro Villar, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG SSP/SP nº 8.032.921-4 e no CPF nº 954.576.238-15, como Diretores-Vice-Presidentes; todos com mandato até a posse de seus sucessores. Todos domiciliados na Rodovia dos Tambois, Km 14, Estrada Varadouro, 1.200, Zona Rural, Jacaré-SP, CEP 12315-020. Os Diretores Declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declaram, ainda, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de, ainda que temporariamente, exercerem atividades mercantis. Deliberado para remuneração dos Membros da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2017, o valor global mensal de três salários mínimos. c) Por deliberação unânime dos presentes, deixa de ser instalado o Conselho Fiscal no presente exercício. e) O Sr. Presidente informa que a Companhia permanece com o mesmo Capital Social de R\$38.104.409,00. Documentos Apresentados: O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. Encerramento: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, ela foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São José dos Campos, 27/04/2017. a) Por Avibras Indústria Aeroespacial S.A.: João Brasil Carvalho Leite e José de Sá Carvalho Júnior; b) João Brasil Carvalho Leite. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São José dos Campos, 27/04/2017. João Brasil Carvalho Leite - Diretor-Presidente; José de Sá Carvalho Júnior - Diretor; Leandro Villar - Diretor; João Brasil Carvalho Leite - Presidente; José de Sá Carvalho Júnior - Secretário; Patrícia Santarém Ferreira - OAB/SP 98.383. JUCESP nº 222.777/17-0 em 18/05/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CASP S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF 61.106.043/0001-40

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da CASP S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em sua sede social localizada na cidade de Amparo (SP), os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.406/76 com as alterações introduzidas pela Lei 10.302/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016. Amparo (SP), 31 de Maio de 2017. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ANELISE MARCHINI MARQUES - PRESIDENTE

Movida Participações S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66 - NIRE 353004721-0
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2017

Data, Hora e Local: No dia 13 de janeiro de 2017, às 10 horas, na sede social da Movida Participações S.A., na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 82, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, "Compagnie", Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Antônio Simões; Secretária: Sra. Maria Lúcia de Araújo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a criação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como a nomeação de seus respectivos membros; e (II) a criação do Comitê Financeiro da Companhia, bem como a nomeação de seus respectivos membros. **Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (I) aprovar a criação e a instalação do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, bem como nomear os seus membros: Fábio Velloso, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.548.593-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.916.268-07; Virgílio José Ziveri Rato, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/SP sob nº 195.618, inscrito no CPF/MF sob nº 263.359.078-01 e Marco Antônio Nahum, brasileiro, casado, desembargador aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 3.332.157-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.770.928-91. Referido comitê auxiliará e se reportará ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberações meramente indicativas, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia; (II) aprovar a criação e a instalação do Comitê Financeiro, bem como nomear os seus membros: Denys Marc Ferraz, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.395.906-9 IP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 009.018.327-40; Ricardo Florentino de Sales, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 623.177-9 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob nº 812.578.998-72 e Edmar Prado Lopes Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 4068178-7 (IP/RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 831.827.087-91. O Comitê Financeiro auxiliará e se reportará ao Conselho de Administração da Companhia, contudo, possuirá deliberações meramente indicativas, não vinculando a atuação do Conselho de Administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Sr. Fernando Antônio Simões - Presidente; Sra. Maria Lúcia de Araújo - Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Fernando Antônio Simões, João Batista de Almeida, Adalberto Call, Ricardo Florentino de Sales e Marcelo José Ferreira e Silva. **Declaração que a presente cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, São Paulo, 13 de janeiro de 2017, Maria Lúcia de Araújo - Secretária. JUCESP - Certificado o registro sob o nº 27.263.17-5 em 02.02.2017 - Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.325.116/0001-85 - NIRE 35300.388.178
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados por seu Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de junho de 2017, às 09:30h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, 5º andar, CEP 01452-000, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, as quais foram devidamente publicadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "O Dia" em 17 de março de 2017, às folhas 141 e 118, respectivamente; e b) Proposta da administração para a destinação do resultado econômico da Companhia autêntico no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** c) Tendo em vista a atual necessidade de caixa da Companhia, o aumento do capital social da Companhia no valor de, pelo menos, R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal na proporção das classes de ações atualmente existentes, com preço de emissão a ser definido na forma da lei aplicável, após discussão e deliberação pelos acionistas presentes considerando (i) a perspectiva de rentabilidade da Companhia; (ii) o valor do patrimônio líquido da ação da Companhia; e (iii) o histórico de transferência de ações de Companhia entre os acionistas. **Instituições Seriais:** (i) Os documentos referentes aos fins de Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e que se referem ao presente Edital de Convocação encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e (ii) Solicita-se que todos os acionistas enviem os documentos comprobatórios de representação com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para comprovação da legitimidade da representação exercida, sendo que os acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitarão também o envio do instrumento de mandato para referida comprovação. São Paulo, 08 de junho de 2017. **João Antonio Zogbi Filho** - Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PCJ

CNPJ nº 11.513.961/0001-16
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel, sala 605 do Edifício Rácz Center, Contratado: Salva Cassim Figueiredo. **Valor a ser reservado:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. 1. Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico anexo aos autos, dispensa de licitação a presente dispensa com locação de imóvel no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. **SERGIO RAZERA** - Diretor-Presidente.

Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

CNPJ nº 27.685.207/0001-31 - NIRE 3530013990-9

Extrato da 479ª Reunião Extraordinária de Diretoria em 14/9/16
Data/horário: 14/9/16, 16h, na Sede da Brasilprev. **Presença:** Presidentes os membros da Diretoria e Ademilson José da Silva - Secretário. **Deliberação aprovada por unanimidade:** 1) Aproveitar a ampliação do endereço do Escritório Regional localizado na Avenida do Café, 277, conjunto 401, 4º andar, Torre B, Vila Guarani, CEP 04311-000, SP/SP, inscrito no CNPJ nº 27.685.207/0001-60 e registrado na JUCESP/NIRE 35903257644, para inclusão no mesmo endereço e torre os conjuntos 101, 102 e 103. 1º andar. **Encerramento:** Nada mais. A presente é extrato da cópia fiel lavrada em livro próprio. JUCESP nº 157.528/17-0 em 5/4/17. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária-Geral.

Federação dos Trabalhadores em Segurança e Vigilância Privada, Transporte de Valores, Similares e Afins do Estado de São Paulo - "FETRAVESP"

CNPJ nº 01.266.979/0001-26

AGO - DELIBERAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Sede à Rua São de Abril, nº 296 - 11º andar - São Paulo.
Fica convocada o Conselho de Representantes da Fetraresp, composto pelos Representantes dos Sindicatos associados e quilos com suas obrigações, para se reunirem em Assembleia Geral em sua Sede no dia 16 de junho de 2017 às 11:00 horas em primeira convocação ou às 12:00 horas em segunda e última convocação, com a finalidade de análise e deliberação sobre a prestação de contas do exercício anterior (2016) acompanhado do parecer favorável do Conselho Fiscal. São Paulo, 10 de junho de 2017. **Pedro Francisco Araújo** - Presidente.

União São Paulo Agro-Industrial Ltda.

CNPJ nº 03.667.239/0001-08 - NIRE nº 35216154359

Convocação
Ficam os senhores sócios da União São Paulo Agro-Industrial Ltda. convocados a se reunir, na forma legal e contratual, em Assembleia Ordinária, no dia 19.6.2017, às 10h, em sua sede social, na Rua XV de Novembro, 865, sala 17, na cidade de Lapa Paulista/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Refletir a retroação da União Agropaulista Santa Cruz S.A. do quadro de sócios da Sociedade em razão de sua saída total aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da referida Companhia realizada em 31.7.2016, com o consequente ingresso das novas sócias, as quais incorporaram o acervo patrimonial oriundo da União Agropaulista Santa Cruz S.A. composto, entre outros bens e direitos, de investimento por ela então mantido na Sociedade; (2) Em razão do disposto no item anterior, alterar a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade e (3) Para refletir as deliberações anteriores, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade. A Diretoria [9.10.13]

Companhia de Desenvolvimento de São Vicente - CODESAVI

CNPJ nº 49.189.822/0001-51

Pregão Presencial nº 09/2017 - Pregão nº 09/2017 - Edital nº 04/2017
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento mensal de aproximadamente 950 (novecentos e cinquenta) cestas básicas alimentícias aos funcionários da CODESAVI, conforme especificado no Anexo I. O credenciamento e a entrega dos envelopes serão efetuados até às 09:00 horas do dia 27/06/2017 no Setor de Licitações, sito à Rua Padre Anchieta nº 462, 2º andar - Centro - São Vicente/SP. Início da disputa de preços às 09:15 horas de 27/06/2017, na Sede Administrativa da CODESAVI, localizada à Rua Padre Anchieta nº 462, 2º andar - Centro - São Vicente/SP. Edital à disposição a partir de 13/06/2017, a partir das 17:00 horas, no endereço eletrônico www.codesavi.com.br ou no Setor de Licitações, sito à Rua Padre Anchieta nº 462, 2º andar - Centro - São Vicente/SP. Contato para esclarecimentos: tel.: (13) 3569-3555. São Vicente, 10 de junho de 2017.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J. (M.F.) nº 48.812.648/0001-96

EXTRATO DE CONTRATOS/PRORROGAÇÃO
Contratada: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. **Objeto:** 72.000 litros de etanol. **Prazo:** 12 meses. **Pregão 15/17.** Valor: R\$ 156.240,00. **Data:** 31/05/17. **Contratada:** Peres e Viderra LTDA. **EPPI:** 4000. **Quota de venda:** 12 meses. **Prazo:** 15/17. **Valor:** R\$ 92.800,00. **Data:** 07/06/17. **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** FGS Brasil Ind. Com. LTDA. **Contrato:** 44/16. **Data:** 29/05/17. **Prazo:** 4 meses. **Pregão 23/16.** Rua Dr. José Foz, 128, (13)3228-0055. **Presidente:** Prudente/SP. 07.08.17-Mateus, Martins Godot-Diretor Presidente.

Beautystar Comércio de Perfumes e Cosméticos S.A.

CNPJ nº 13.675.395/0001-74 - NIRE 35300393813

Convocação
Convocamos os acionistas para AGE, a realizar-se no dia 19/06/2017, às 10 h, na sede da Empresa, à Avenida Forte do Leme, nº 1.150, Galpão 5, Parle B, SP, Parque São Lourenço, CEP 08340-010, cujo deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Mudança de endereço da sede; 2) Mudança da representação de Sociedade; 3) Outros assuntos. SP/SP, 08/06/2017. **Beautystar Comércio de Perfumes e Cosméticos S.A.**

Unidas S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 - NIRE 35.300.186.281

Certidão da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Fevereiro de 2017
JUCESP. Certidão o Registro sob nº 91.548/17-2 em 22/02/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Unidas S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 - NIRE 35.300.186.281

Certidão da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Março de 2017
JUCESP. Certidão o Registro sob nº 169.605/17-6 em 10/04/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Unidas S.A.

CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 - NIRE 35.300.186.281

Certidão da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Maio de 2017
JUCESP. Certidão o Registro sob nº 258.019/17-7 em 07/06/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Agropecuária Santa Mariana Ltda.

CNPJ/MF nº 51.717.981/0001-23 - NIRE 35214289571

Convocação para Reunião de Sócios
Ficam convocados os sócios da Agropecuária Santa Mariana Ltda., nos termos do artigo 1.073, I, do Código Civil, para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 20/06/2017, em 1ª convocação às 14h00 e em 2ª convocação às 15h00, conforme artigo 1.074 do Código Civil, na sede da Brasil Advocacia Empresarial, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, 17º andar, conj. 173, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) discussão definitiva sobre a saída da sócia Silvana Lourdes Burani Arouca ("Silvana") do quadro de sócios da sociedade, com a divisão dos ativos e passivos mediante cisão parcial da sociedade; (ii) estabelecimento do cronograma definitivo para saída da sócia Silvana, por meio de cisão parcial da sociedade; (iii) eleição da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp como foro arbitral para fins de resolução de conflitos entre os sócios da Sociedade; (iv) outros assuntos de interesse da sociedade, relativos à saída da sócia Silvana. São Paulo/SP, 07/06/2017. **Silvana Lourdes Burani Arouca** - Sócia.

Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 08.851.565/0001-94 - NIRE 353.003.458-75

Edital de Convocação - AGE
Convocamos os Srs. acionistas para se reunirem em AGE, a ser realizada no dia 19/06/2017, às 10:30 horas, na sede social, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758, 3º andar, São Paulo-SP, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (I) Consustanciar a renúncia dos Conselheiros Roberto Fontes Frederici Filho e Daniel Araújo Carneiro e a eleição dos novos Conselheiros para os cargos vagos. Encontram-se à disposição, deliberar sobre sua recondução. Declarando o resultado, os relacionamentos das deliberações previstas neste Edital. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até a data designada para a realização da AGE. São Paulo, 09/06/2017. **Ludovic Pasqualinotto** - Conselho de Administração (10.13 e 14/06/2017)

EDITORIA FTD SA

CNPJ nº 61.186.490/0001-57 - NIRE nº 35300034325

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DATA: 15/05/2017. HORÁRIO: 13h30. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo de **Diretor de Soluções Educacionais** do Sr. José Roberto Flores Reiter, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela sua recondução. Declarando o resultado, o Conselho Presidente nomeou o candidato reeleito ao cargo e deu-lhe posse para um novo mandato estatutário de até 03 (três) anos, sob o regime de CLT, conforme previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício em 19 de maio de 2017. 2) Término previsto para 18 de maio de 2020, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo para tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 15 de maio de 2017. **Bruno Orloski de Castro**, Secretário do Conselho de Administração e Advogado OAB/SP nº 106.977. JUCESP nº 237.111/17-2 em 25.05.2017. **Flávia Regina Brito Gonçalves** - Secretária Geral.

Máquina de Vendas Brasil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.634.167/0001-70 - NIRE 35300455321

Edital de Convocação
RM2C Holding Ltda. (CNPJ/MF nº 23.220.582/0001-17), na qualidade de acionista da **Máquina de Vendas Brasil Participações S.A.**, com fundamento no Artigo 123, "c", da Lei 6.404/76, convoca todos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da **Máquina de Vendas Brasil Participações S.A.**, na Rua Luigi Galvani, 70, 9º andar, Cidade Monções, São Paulo, SP, no dia 27 de junho de 2017, às 11h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia, a fim de recompor seu quadro de membros; e (2) instalação e eleição do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do Artigo 161 e seguintes da Lei 6.404/76. **RM2C Holding Ltda.** (10.13 e 14)

Briana Participações S.A.

CNPJ nº 13.342.887/0001-01 - NIRE 35.300.391.683

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Data, Hora e Local: Aos 24/04/2017, às 21 horas, na sede social, em Matão-SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Mesa:** Presidente - Cleber Baldan; Secretário - Oscar Baldan Neto. **Deliberações:** Os presentes aprovaram por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016, cujo conteúdo é de conhecimento dos acionistas da Companhia. A Companhia está dispensada da publicação das Demonstrações Financeiras nos jornais de praxe, conforme dispõe o Artigo 294 da Lei 6.404/76. (ii) O resultado da Companhia, que após análise pelos presentes, verificou-se que não houveram receitas no exercício de 2016, produzidas pela prestação de serviços relativos à dividação. **Nada mais.** Jucesp nº 233.187/17-0 em 24/5/2017. **Flávia Regina Brito Gonçalves** - Secretária Geral.

HM Hotéis e Turismo S/A

CNPJ/MF nº 47.396.635/0001-13 - NIRE 35.300.011.856

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/04/2017
Data e Hora: 28/04/2017 às 10 horas. **Local:** Sede social da empresa, sita na Rua São Carlos do Pinhal, nº 424, 1º andar, São Paulo-SP. **Quorum:** Acionistas presentes, representando a totalidade do capital social com direito a voto. **Mesa:** Henry Makoud Neto, Presidente da Mesa; Sérgio Eduardo Petrasco Correa, convocado pelo presidente para compor a mesa, na qualidade de secretário. **Presenças:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2016, foram publicadas nos jornais DOE-SP e jornal Empresas & Negócios, nos dias 01 e 03/04/2017. **Aviso aos Acionistas:** Em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, o Aviso aos Acionistas foi publicado nos jornais DOE-SP e jornal Empresas & Negócios, nos dias 25, 28 e 29/03/2017. **Ordem do Dia:** Publicação nos jornais DOE-SP e jornal Empresas & Negócios, nos dias 05, 07 e 08/04/2017. **Ordem do Dia:** 1) Exame, discussão e votação das contas e demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2016; 2) Eleição dos membros da diretoria; 3) Remuneração dos administradores; 4) Outros assuntos de interesse social da diretoria. **Deliberações:** 1) Foram aprovadas por unanimidade de votos as contas dos administradores, bem como demonstrações financeiras, referente ao exercício social findo em 31/12/2016. 2) O Senhor Presidente determinou a votação para a eleição dos membros da diretoria, para o cumprimento do mandato de 3 anos ou até a realização da próxima assembleia geral ordinária, sendo eleitos por unanimidade de votos, os membros a seguir elencados, para ocuparem os seguintes cargos: **Diretor Presidente:** Henry Makoud Neto, portador do RG nº 25.524.000-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 253.153.618-37, para o cargo de **Diretor Executivo:** Georgina Célia Buzena Makoud, portadora do RG nº 8.662.502-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 933.500.908-34. Os membros eleitos declararam estar totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções, declarando neste ato, que as respectivas declarações de desimpedimento estão arquivadas na sede da Companhia. 3) Por decisão unânime, fica mantida a verba para a remuneração anual dos administradores, aprovada na assembleia geral ordinária realizada no dia 16/04/2016. 4) Encerramento. Como não havia nenhum assunto a tratar e ninguém pediu a palavra, o Presidente da Mesa encerramos os trabalhos às 11:30 horas, determinando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Henry Makoud Neto. **Acionistas:** Hidroservice Engenharia Ltda. - Henry Makoud Neto. Espólio de Henry Makoud, representado por seu inventário, Georgina Célia Buzena Makoud, nomeada nos autos do inventário em trâmite na 5ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo, Processo nº 1037568-24.2014.8.26.0100, conforme comprovam as cópias reprográficas autenticadas da Certidão de Nomeação de Inventariante, bem como do Instrumento de Procuração, documentos estes que ficam fazendo parte integrante da presente ata. **Sr. Sérgio Eduardo Petrasco Correa.** Henry Makoud Neto. Assinados: Sérgio Eduardo Petrasco Correa - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certidão o registro sob o nº 256.581/17-0 em 05/06/2017. **Flávia Regina Brito Gonçalves** - Secretária Geral.

Companhia Tróleibus Araraquara

CNPJ nº 43.956.028/0001-00 - NIRE 35.300.101.499

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27/04/2017
Aos 27/04/2017, às 19h30, na sede social, Mesa: Nelson Roberto de Barros Carmo - Presidente; João Carlos Delbon - secretário. **Errata da AGE do dia 16/12/2016:** O número correto do CPF do seu Diretor Presidente, Nelson Roberto de Barros Carmo, é 045.528.421-1, não como consta. **Deliberações:** a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2016, juntamente com o item b) Deliberação sobre o resultado do exercício, por estarem relacionados entre si, foram aprovados por maioria. c) Eleição do Conselho Fiscal: Membros Efetivos: Edécio Tosello, Luiz Antonio Azevedo e Roberto Aparecido Bitencourt; Membros Suplentes: Aline Fernanda Amâncio de Melo Lima, Marisa Inês Brandão de Paula e Marcos Sabino Inácio da Silva. d) Outros assuntos de interesse social. **Elaboração de um documento pela Diretoria,** nos acionistas, enfatizando seu processo de extinção e propondo a doação das ações para a Prefeitura. **Nada mais.** JUCESP 258.936/17-4 em 07/06/2017.

INCORPORADORA E LOTEADORA SANTA CLARA LTDA.

NIRE 35.229.246.035 - CNPJ nº 51.304.426/0001-70

Reunião de Sócios Quotistas - Edital de Convocação
Ficam convocados os Sócios Quotistas da Incorporadora e Loteadora Santa Clara Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.229.246.035, inscrita no CNPJ sob nº 51.304.426/0001-70, a comparecer em Reunião de Sócios a ser realizada no próximo dia 26.06.2017, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 857, Bairro Jardim América, CEP: 01414-100, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Cisão Parcial da sociedade; b) nomeação de administradores; c) consolidação do contrato social; d) Assuntos de interesse da sociedade; (e) A Diretoria. (10.13, 14)

OLGERBEA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF n.º 07.738.260/0001-22 - NIRE 35-2.203332-6
1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
 Olga Rabinovich, RG nº 4.989.032-5 SSP/SP e CPF/MF nº 045.378-61; Eduardo Rabinovich, RG nº 6.246.236-5 SSP/SP e CPF/MF nº 058.408.686-43; e Beatriz Rabinovich, RG nº 6.246.236-5 SSP/SP e CPF/MF nº 058.292.348-00, na qualidade de sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária do tipo limitada **Olgerbea Participações Imobiliárias Ltda.**, JUCESP (NIRE) 35-2.203332-6, com sede em São Paulo/SP, Avenida Raulino, 3.461, Sala Olgerbea, Pinheiros, e (CNPJ/MF) n.º 07.738.260/0001-22, (doravante a "Sociedade"), pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, decidiram alterar seu Contrato Social, mediante as estipulações constantes das cláusulas seguintes, que os sócios reciprocamente se outorgam e mutuamente aceitam: 1ª. A unanimidade dos sócios delibera reduzir o capital social da Sociedade, de 140.888.010,00 para 138.438.135,00, por meio do cancelamento de 2.449.875 quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. A redução de Capital, ocorre nos termos previstos na Clausula 6.2 b, do Contrato Social e no artigo 173 da Lei 6.404/76, por entenderem os quotistas que o mesmo ficou excessivo em relação aos seus objetivos sociais. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi tratado, obrigam-se a cumprir este Contrato Social, assinando-o na presença de 2 testemunhas, em 3 exemplares de igual forma e teor, para um só e mesmo efeito. São Paulo, 20/08/2017. Olga Rabinovich, Eduardo Rabinovich e Beatriz Rabinovich. Testemunhas: 1. Nome: Arthur Marques; R.G.: 3.197.550-1 - SSP/SP - CPF: 638.676.928-15; 2. Nome: Gilberto Dami Macedo; R.G.: R.G.: 10.054.828 SSP/SP; CPF: 010.077.088-78. Visto do Advogado: Oswaldo Lanzellotti - OAB/SP 41.071.

Access Gestão de Documentos

CNPJ/MF nº 22.735.286/0001-87 - NIRE 35.229.725.795 - ("Sociedade")
Alteração de Contrato Social ("AGS")
 Data: 01/07/2017. Local: na Rua do Cururu, nº 554 e 574, Lapa de Baixo, São Paulo-SP. Presença: RTI International, LLC e Retrievez, Inc., representando a totalidade do capital social da Sociedade. Convocação/Reunião de Sócios: dispensada (artigo 1.072, § 3º, Lei nº 10.406/02). Deliberações: por unanimidade: (i) aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação relativo à incorporação da P3Image Comércio e Serviços de Informática Ltda. ("P3ISP") e da P3Image Digital Comércio e Serviços de Informática Ltda. ("P3IDL") ("Incorporações") pela Sociedade ("Protocolo"); (ii) ratificação da indicação e da contratação dos peritos (a) Alessandro de Oliveira Leme, portador do RG nº 33.353.719-1 SSP/SP, inscrito no CRC-SP nº 1SP236426/O-6 e CPF/MF nº 214.479.498-70; (b) Eduardo Rogatto Lique, portador do RG nº 17.841.962 SSP/SP, inscrito no CRC-SP nº 1SP166259/O-4 e CPF/MF nº 142.773.658-84; e (c) Flavio Lique Bastos, portador do RG nº 17.841.964-3 SSP/SP, inscrito no CRC-SP nº 1SP174452/O-0 e CPF/MF nº 135.735.788-25 ("Avaliadores") como contadores especializados responsáveis pela avaliação do patrimônio líquido contábil da P3ISP e da P3IDL; (iii) aprovação dos laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil das Incorporadas preparado pelos Avaliadores ("Laudos"); (iv) aprovação da incorporação das Incorporadas pela Sociedade nos termos do Protocolo e de acordo com os Laudos; e (v) aprovação da extinção da P3ISP e da P3IDL e da destinação a ser dada aos estabelecimentos das Incorporadas em razão da incorporação destas pela Sociedade. Certidão: a JUCESP arquivou a AGS sob nº 302.872/17-B em 20/07/2017 - Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

Indústria de Parafusos Eleko S.A.

CNPJ/MF nº 61.074.894/0001-59 - NIRE nº 353.005290-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Convocamos todos os Acionistas da Indústria de Parafusos Eleko S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 61.074.894/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº NIRE 353005290-1, em sessão do dia 11.06.1996, e se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de Setembro de 2017, segunda-feira, em primeira convocação às 16.00 horas, ou, em caso de não comparecimento do número de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Acionistas, em segunda convocação às 16.30 horas, de acordo com o Artigo 135 da Lei 6.404/76, na Rua da Companhia, s/nº, no bairro de Heliópolis, nº 241, Vila Heliópolis, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.1 eleição do novo Diretor Presidente; 1.2. vacância dos demais cargos da Diretoria; 1.3. transformação do tipo societário de sociedade anônima de capital fechado (S.A.) em sociedade empresária limitada (Ltda.); 1.4. exclusão de sócio por quebra da eficácia societária; e 1.5. outros assuntos. SP: 31/08/2017. CASSIO DA SILVA REGIS - ACIONISTA MAJORITÁRIO. (01, 02 e 05)

Yuny Projeto Imobiliário III Ltda.
CNPJ/MF nº 11.097.259/0001-37 - NIRE 35.224.237.534
Ata de Reunião dos Sócios realizada em 21/07/17
 Aos 21/07/17, às 9h, na sede. Convocação e Presença: Marcela Mariz de Oliveira Yunes - Secretária. Deliberações: (a) a Assembleia reduziu o capital social, por ser excessivo às necessidades operacionais da Sociedade, atualmente de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, para R\$ 300.000,00, sendo, portanto, uma redução de R\$ 700.000,00, com o cancelamento de 970.000 quotas da Sociedade, e a reatuação, às Sócios, observados os respectivos percentuais de participação no capital social, da quota correspondente ao valor nominal das quotas canceladas; e (b) consignar, ainda, que a redução de capital somente será efetivada após decorrido, sem impugnação, o prazo legal de 90 dias para manifestação dos credores, contando das publicações exigidas por lei, sendo que a alteração contratual pertinente será arquivada concomitantemente com a presente, na JUCESP. Nada mais.

Comércio e Indústria Antonio Elias S/A

CNPJ/MF nº 60.820.150/0001-20 - NIRE nº 35.300.040.791
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
 Ficam convocados os Srs. Acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, e ser realizada no dia 11 de setembro de 2017, às 10h, na sede social, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 5º andar, para apreciar a seguinte Ordem do Dia: I) deliberar a respeito da alienação do imóvel de propriedade da Companhia, objeto da Matricula nº 77.626, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Guarulhos/SP, identificado pela Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP sob os números 111.60.72.002.01.000 e 111.60.72.002.02.000, localizado na Avenida Guarulhos nº 2.753 (antigo nº 2.687), bairro de Ponte Grande, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, observados os preços e condições que venham a ser deliberados na referida Assembleia Geral; e II) outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 31 de agosto de 2017. João Antonio Zogbi Filho - Diretor Presidente.

AMSVM Administração e Participações Ltda.

CNPJ nº 13.195.981/0001-11 - NIRE 35225080256
9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
 Data: 2 de agosto de 2017. Local: Estrada Barro Preto à Elysário, s/nº, sala C, Fazenda Tapera, CEP 15845-000, Marapoama, São Paulo. Deliberações: A totalidade dos sócios da AMSVM Administração e Participações Ltda. com sede em Marapoama, Estado de São Paulo, na Estrada Barro Preto à Elysário, s/nº, sala C, Fazenda Tapera, CEP 15845-000, resolvem: I) Reduzir o Capital Social, conforme inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, de R\$42.653.434,00 para R\$38.653.434,00, representando uma redução de R\$4.000.000,00, com pagamento aos sócios, mediante a entrega da totalidade das quotas de capital da empresa Barro Preto Administração e Participações Ltda. (em construção), na proporção das participações atuais de cada sócio. II) Aprovação da 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social. Marapoama, São Paulo, 2 de agosto de 2017. AMSVM Administração e Participações Ltda.

Fundação Zerbini

CNPJ 56.644.053/0001-13
Extrato de Contratos
 Convênio S.E.S. 662/14-Projeto: 1090-Pregão Presencial 09/17 Processo 2316/16. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Lanco Ltda. CNPJ: 00.585.037/0001-00. Objeto: Carnos de Medicação Beira Leito. Valor Total estimado R\$ 435.000,00. Data de assinatura do Contrato: 15/08/2017-Vigência: até 31 de Dezembro de 2017 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. **Emenda Parlamentar: Arnaldo Faria de Sá-Projeto: 1127-Pregão Presencial 12/17 Processo 447/17. Adquirente: Fundação Zerbini. Fornecedor: Litemed Industrial e Equipamentos Art. Medico Hos. S.A., CNPJ: 02.357.25/0001-53. Objeto: Lâminas (Receptáculos de Endoscópios e Broncoscôpos). Valor Total estimado R\$ 100.000,00. Data de assinatura do Contrato: 17/08/2017-Vigência: até 16 de Dezembro de 2017 a contar do 1º dia útil seguinte da data de assinatura. São Paulo, 01 de Setembro de 2017. Valmir Oliveira e Marcel Nascimento.**

EDITORIA FTD S/A

NIRE nº 35300034325 - CNPJ nº 51.166.480/0001-57
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Data: 07/08/2017. Horário: 13h30. Ordem do Dia: 1) Apreciação da Proposta de recondução ao cargo do **Diretor Executivo: Protótipo Especial e Literatura da Sra. Cecyllany Alves Farias**, sendo que os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela sua recondução. Declarando o resultado, o Conselheiro Presidente nomeou o candidato eleito ao cargo e deu-lhe posse para o novo mandato estatutário de até 03 (três) anos, sob o regime da CLT, conforme previsto no §1º do artigo 11º do Estatuto Social, com início de exercício em 01 de setembro de 2017 e término previsto para 31 de agosto de 2020, assinando-se o termo de posse respectivo. Nada mais havendo por relatar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. São Paulo, 07 de agosto de 2017. Bruno Orioli de Castro, Secretário do Conselho de Administração e Advogado. OAB/SP nº 106.977. JUCESP nº 399.456/17-4, em 25.08.2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CNPJ 56.983.505/0001-78
Contratos e Aditivos
 Contrato nº 09/017 (Pregão 08/2017). Contratada: Gráfica Abreu Ltda. EPP. Objeto: Impressão de Materiais Gráficos - 28/08/2017, valor: R\$ 12.000,00. Contrato nº 10/2017 (Dispensa nº 01/2017). Contratada: ABDIO (Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base). Objeto: Locação de área para utilização no 8º Fórum Mundial da Água destinada a fixação de estande - 25/08/2017, valor: R\$ 82.100,00. Aditivo nº 02 - Contrato nº 08/2015 - Contratado: Jacqueline de Oliveira Silveira Vitorinim - ME - Objeto: Aditamento de prazo 12 meses - valor R\$ 32.654,82, data: 24/08/2017. Aditivo nº 01 - Contrato nº 08/2017 - Contratada: Rede Parafusos Parafusos Ltda. - Objeto: Aditamento de contrato para readequação de quantidades contratadas e datas de eventos, data: 21/08/2017. Aditivo nº 13 - Contrato nº 06/2013 - Meta A Americana Posto de Patroaleo Ltda. Objeto: Aditamento de valor para reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato. Data: 08/08/2017 - Jussara C. Santos - Depto. Administrativo.

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº 57.522.468/0001-63
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 Processo de Compra nº 153/2017-B - Pregão Presencial nº 32/2017 (3ª Aberta) - Objeto: Aquisição de coxão mole em bifés - entrega parcelada pelo período de 12 meses. O Diretor Presidente da Fundhas Informa aos Interessados que a presente licitação, cuja abertura deu-se em 30/08/17, às 9h00, resultou-se deserta. São José dos Campos, 30 de agosto de 2017. Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº 57.522.468/0001-63
EXTRATO DE ADITAMENTO
 Data. Nº Adit. e Nº Contrato. Contratada. Objeto. Valor. Modalidade. 30/08/17. 2º Adit. Contr. nº 33/2016. ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda. Fornecimento de vales-transportes urbanos de Taubaté - sistema de bilheteira eletrônica - entrega parcelada (estimativa). R\$ 2.052,80 (supressão). Contratado por inexigibilidade de licitação, art. 25, I, Lei 8.666/93 - Processo de Compra nº 242/2016. São José dos Campos, 1º de setembro de 2017. Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº 57.522.468/0001-63
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 Processo de Compra nº 282/2017. Contratante: Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas. Contratada: Litorânea Transportes Coletivos S.A. Valor: R\$ 13.790,40. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de vales transportes intermunicipais, cujo transporte coletivo seja nas cidades de Caraguatatuba e Jaconópolis (ida e volta) - sistema de bilheteira eletrônica - entrega parcelada. Vigência do Contrato: 12 meses. Fundamento legal: inexigibilidade de licitação, art. 25, I, Lei Federal 8.666/93 e alterações. Informações: Divisão de Suprimentos - Setor de Licitações, Rua Santarém, 560 - Bairro Parque Industrial, São José dos Campos - SP, das 7h30 às 17h00, de 2ª a 6ª feira. São José dos Campos, 30 de agosto de 2017. Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS

CNPJ nº 57.522.468/0001-63
EXTRATO DE CONTRATO
 Data. Nº Contrato. Contratada. Objeto. Valor. Modalidade. 30/08/17. 23/2016. Consultas - Distr. Prod. Laboratoriais, Hosp. e Educacionais - Eireli - ME. Aquisição de manequim bissexual, R\$ 8.200,00. 90 dias. Pregão Presencial nº 30/2017 - Processo de Compra nº 238/2017. São José dos Campos, 1º de setembro de 2017. Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus - Diretor Presidente

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 032/2017. Tipo: Menor Preço por item. Edital de 10/08/2017. OBJETO: Aquisição de histórico de cálculo em formato de arquivo em formato de arquivo para o dia 05/09/2017 às 10h00h fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação. Gustavo Barbosa Rosário / Pregão.

SANASA CAMPINAS

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANEAMENTO S/A

CNPJ 46.119.855/0001-37
AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico n.º 2017/155 - Objeto: prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas verdes em todas as áreas de propriedade e/ou uso da SANASA, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/09/2017 e início da disputa de preços dia 19/09/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h. 17h. Objeto: contratação de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para cobertura dos empregados, diretores e estagiários da SANASA Campinas. Recebimento das propostas até às 8h do dia 20/09/2017 e início da disputa de preços dia 20/09/2017 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.855.597/0001-08
EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO: 9.01.09.008.00.00.000000017. Processo: 12.42.009 - Tomada de Preços 009/17 - Contratada: KIN ENGENHARIA LTDA. EPP - Valor: R\$ 1.044.010,32 - Reserva de Verba nº 125522 - Assinatura: 31/08/2017 - Execução de obras e de serviços de engenharia para conclusão de 20 unidades habitacionais e demais serviços no empreendimento denominado Cachoeira Paulista "D2", no Município de Cachoeira Paulista/SP - Vigência: 18 meses - Parcela Jurídica nº 0126/17, de 09/06/2017. GJL - CDHU.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PC 31.42.010 - Face aos elementos constantes no processo do Pregão Eletrônico nº 010/17 - Registro de Preços de KIL Lanche, HOMOLOGO o procedimento licitatório e o resultado do pregão em prol da empresa Mariel Alimentos Ltda - EPP, bem como a despesa no valor unitário de R\$ 8,90, para uma quantidade estimada de 10.000 kits.



CPQS - Companhia Paulista de Obras e Serviços

CNPJ 67.102.020/0001-44
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

O Diretor-Presidente da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPQS comunica que se encontra aberta licitação na modalidade de pregão eletrônico, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraria, com fornecimento de material e mão de obra, para substituição de vidros e janelas e demais componentes para equações dos Edifícios CIDADE II e IV, localizados, respectivamente, na Rua Boa Vista, 170, 175 e 182 - Centro - São Paulo/SP (Proc. nº 00812012 - C123). O edital completo está disponível nos sites www.bec.sp.gov.br (OC 263201200932017OC00020), www.imesp.com.br (e-regiao@cpqs.com.br) e www.cpqs.sp.gov.br (editais). A abertura do certame será realizada, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Boleto Eletrônica da Companhia de Governo do Estado de São Paulo", no dia 19/09/17, às 9h. Os interessados em participar do certame deverão acessar o site www.bec.sp.gov.br, para envio da proposta eletrônica de preço, a partir de 19/07, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus participantes.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00812012 - C123 Ordem de Execução de Serviços nº 0189/17 Contratado: Novo Brasil Contrôla de Equipamentos e Sistemas Contr. Inadimplido Ltda. - EPP Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2020/17 Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos do sistema de combate a incêndio da Sede do CPQS e dos Edifícios sob sua administração CIDADE II e IV: ARSES, e SES, nos termos do Pregão Eletrônico nº 08/2017, cuja detentora dos Lotes 1, 2 e 3 é a empresa América Serve Limpeza e Serviços Eireli - EPP encontra-se, para consulta ou download, no site www.cpqs.sp.gov.br (arquivos), com vigência, por mês um trimestre, a partir de 3/9/17.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CPQS Nº 01/2017

A Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPQS faz saber aos interessados que a íntegra da Ata de Registro de Preço epigrafada, que trata do fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender às necessidades da Sede da CPQS e dos Edifícios sob sua administração CIDADE II e IV: ARSES, e SES, nos termos do Pregão Eletrônico nº 08/2017, cuja detentora dos Lotes 1, 2 e 3 é a empresa América Serve Limpeza e Serviços Eireli - EPP encontra-se, para consulta ou download, no site www.cpqs.sp.gov.br (arquivos), com vigência, por mês um trimestre, a partir de 3/9/17.



EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.

CNPJ 58.616.060/0001-81
HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO EMTU/SP nº 018/2017
 OBJETO: Prest. de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais para 1 (um) elevador marca OTIS instalado no Centro de Controle e Manutenção - CECOM da EMTU/SP. A vista dos elementos constantes dos autos e, com fundamento no art. 17, Inc. 18 do Regulamento para Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico da EMTU/SP, homologa-se o resultado da licitação.

[illegible]

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ COMUNICA A ASSINATURA DOS CONTRATOS E ADITIVOS DECORRENTE DO MÊS JANEIRO DE 2018

PROCEDIMENTO Nº	OBJETO	CONTRATADO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALORES DOS CONTRATOS
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-A/2017	Em decorrência do reequilíbrio financeiro fica alterado o valor unitário do litro da gasolina comum, passando de R\$ 3.859 (três reais, oitenta e cinco centavos e nove milésimos), para R\$ 3.899 (três reais, oitenta e nove centavos e nove milésimos) ao contrato original assinado em 03/08/17.	J.A.S. AUTO POSTO LTDA.	09/01/18		R\$ 53,25
DISPENSA Nº 001/2018	Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Independente referente às demonstrações contábeis levantadas no ano de 2017.	AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S	25/01/18	30 DIAS	R\$ 7.850,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017	Aquisição parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, de jalecos, com o fim de atender ao convênio firmado entre a Universidade de Taubaté (UNESP - 107/17) e a Fundação Universitária de Taubaté, o qual tem por objeto a gestão dos Recursos Humanos do convênio nº 62.834.	EVANDRO FARINE ZELIQU - ME	15/01/18	12 MESES	R\$ 40.988,30

Homologação e Ratificação
Colêta de prepos - Processo: 2033/2017, RC: 2587/2017. Assunto:
Contratação de empresa especializada para reforma do Prédio 308 -
TIC - Data Center Servidores. São Paulo, 24 de janeiro de 2018. Con-
ferido e homologado em 24 de janeiro de 2018, pelo Sr. Diretor de
manutenção da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Instituto
Fundação e, tendo em vista Deliberação de Açadas e Modalidades de
Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder outorgado pelo
Conselho Geral da Fundação Butantan, no uso das atribuições que me
são conferidas pelo Estatuto Social, de 1966, com alterações, artigo 27,
combinado com o artigo 10 do Regulamento de Compras e Contratações
da Fundação Butantan, pelo valor total de R\$168.000,00 (cento
sessente e oito mil reais) para contratação de empresa OBRALP
CONSTRUTORA LTDA., nos termos do parecer jurídico nº 035/2018
emitido em 19 de janeiro de 2018, para prosseguimento. Relembro
Rebairy Reg. Superintendente

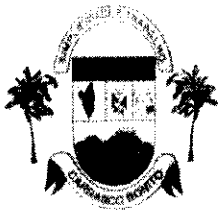
Homologação e Ratificação

Coleta de Pregos. Processo: 21249/2017. RC 28262/2017. Assunto: Prestação de serviços - análises físico-químicas dos sistemas de esgoto sanitário e de águas pluviais, para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de São Carlos, com fundamento no Edital nº 20626/2017, emitida pela Gestão da Garantia da Qualidade do Instituto/Fundação e, tendo em vista Deliberação de Ajudas e Modalidades de Compras emitida pela Diretoria Executiva mediante poder outorgado pelo Conselho Curador da Fundação Butantan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Fundação Butantan, homologo o Edital nº 20626/2017, ratifico o ato de Coleta de Pregos, com fundamento no artigo 5º, I, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, pelo valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), para contratação de empresa ULTRASERVICE ANÁLISE DO AR E GASES LTDA, prestadora de serviços especializados em análises físico-químicas, com o nº de inscrição no CNPJ nº 06.908.988/0001-00, do parcelamento judicial nº 351/2017. Encaminho-se ao Superintendente de Compras para prosseguimento. **Reinaldo Noboru Sato - Superintendente.**

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 – Proc. Nº 35/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 08/2019, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADO: EDITORA FTD S.A, CNPJ Nº 61.186.490/0002-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ “I” E “II”. CONJUNTO DE VOLUMES ORGANIZADOS EM TORNO DE UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA ÚNICA E DE UMA PROGRESSÃO DIDÁTICA ARTICULADA AOS ANOS DESSE SEGMENTO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO. Data da assinatura: 17 de Abril de 2019. Valor total do contrato: 14.410,00 (Quatorze mil, quatrocentos e dez reais). VIGÊNCIA 90 (Noventa) dias. Carrasco Bonito/TO, 17 de Abril de 2019.

Maria Núbia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação



DIÁRIO OFICIAL

CARRASCO BONITO

ESTADO DO TOCANTINS



ANO II - CARRASCO BONITO, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019 Nº 132

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

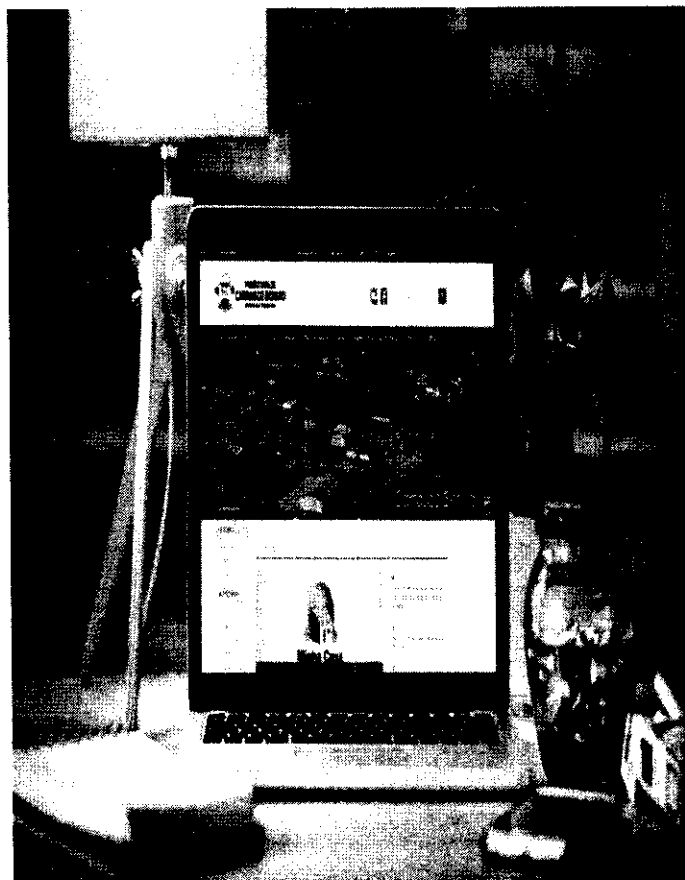
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019 – Proc. Nº 35/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 08/2019, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADO: EDITORA FTD S.A, CNPJ Nº 61.186.490/0002-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ “I” E “II”. CONJUNTO DE VOLUMES ORGANIZADOS EM TORNO DE UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA ÚNICA E DE UMA PROGRESSÃO DIDÁTICA ARTICULADA AOS ANOS DESSE SEGMENTO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO. Data da assinatura: 17 de Abril de 2019. Valor total do contrato: 14.410,00 (Quatorze mil, quatrocentos e dez reais). VIGÊNCIA 90 (Noventa) dias. Carrasco Bonito/TO, 17 de Abril de 2019.

Carrasco Bonito/TO, aos 17 dias do mês de Abril de 2019.

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA
Sec. Mun. de Educação



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA:74985442372
DN: CN=CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA:74985442372, OU=AR CNDL, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2019.04.17 03:43:14 (-03'00') Brasília